



# 72% dos óbitos em Foz não tinham completado vacinação contra Covid

Dados divulgados ontem (7) pela Secretaria Municipal de Foz do Iguaçu confirmaram que dos 28 óbitos por Covid-19 registrados na cidade em janeiro, 72% deles, ou seja, pelo menos 20 pessoas estavam com o esquema vacinal incompleto. A quantidade de óbitos em comparação com janeiro de 2021, reduziu consideravelmente, quando 74 pessoas perderam a vida,

uma redução de 62,1%. De acordo com a secretária de Saúde de Foz do Iguaçu, Rosa Maria Jerônimo, o avanço da vacinação contra a Covid-19 tem refletido na redução de óbitos e internamentos pela doença, já que as hospitalizações apresentaram redução de 34%, ressaltando a importância de toda população buscar a imunização.

| Geral 2

## Congresso faz primeira sessão do ano e analisa 19 vetos

FABIO MENOTTI/PALMEIRAS



Verdão joga pela vaga e contra um novo 'vexame'

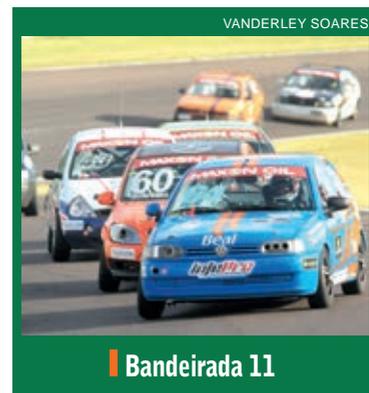
| Esportes 10

**SHOW RURAL**  
Show Digital e artesanato são atrações no primeiro dia  
| Suplemento Especial

**EMPREGOS**  
Paraná será parceiro do Programa Nacional de Serviço Civil  
| Geral 5

**CASCAVEL**  
Colégio de Agroinovação é a grande novidade da volta às aulas  
| Geral 4

**ECONOMIA**  
Consulta a 'valores a receber' terá site próprio, diz Banco Central  
| Economia 7



**NOSSOS SOMOS A TERRA**

07 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CASCAVEL-PR SHOWRURAL.COM.BR

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Diretoria na Binacional

O Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, confirmou que André Pepitone, atual Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) foi indicado pelo presidente Jair Bolsonaro para assumir a diretoria Financeira da Itaipu Binacional. O cargo está vago desde a saída do vice-almirante Anatalício Risden Júnior, que assumiu a Direção-Geral da Binacional. Pepitone precisa ser aprovado pelo Conselho da Hidrelétrica.

## Exportações

Em 2021, o município de Palmas foi o que mais exportou na região Sudoeste. Sozinho realizou negociações no valor de R\$ 1.589.840.814,5. Cerca de 80% do total exportado diz respeito à venda de madeira compensada e seus produtos derivados. O setor madeireiro é o que mais traz rendimentos de exportação à economia do Município.

## Barragens

Em 2020 e 2021, mais de 700 barragens foram vistoriadas pelo Instituto Água e Terra (IAT), do Governo do Estado. A previsão é fiscalizar outras 1.200 até o final de 2024. Esse trabalho tem o objetivo de classificar os empreendimentos de acordo com o dano potencial de risco. “Junto com o Simepar, também foi possível realizar a identificação dos espelhos d’água e a notificação dos empreendedores para a regularização de suas barragens no Estado do Paraná”, afirma o secretário Márcio Nunes.

## 3ª idade

O Paraná vai ganhar um complexo exclusivo para atendimento da terceira idade. O projeto é pioneiro no Estado e reunirá em um mesmo ambiente uma série de serviços. Os usuários poderão passar o dia no local de forma gratuita. A capacidade é para até 500 pessoas. A cidade receberá ainda outro programa estadual dedicado a esse público – o Condomínio do Idoso, já em funcionamento em Foz do Iguaçu, Prudentópolis e Jaguariaíva, e em construção em Irati.

## Material escolar

Todas as unidades do Sesc no Paraná estão realizando a campanha 2022 de arrecadação de doações de material escolar. Os interessados em

colaborar podem doar os materiais até o dia 18 de março. Todo o conteúdo arrecadado será entregue a estudantes em situação de vulnerabilidade assistidos por instituições sociais parceiras do Sesc PR.

## Presidente estadual

O presidente nacional do PSDB, Bruno Cavalcanti de Araújo, assinou a resolução que designa a Comissão Provisória Estadual do partido no Paraná. A intervenção nacional nomeou Richa o novo presidente.

## Pelo Paraná

Em todo o Paraná, a habilitação permanente se refere a 320 leitos de UTI. As unidades tipo II adulto estão divididas em 21 hospitais de 16 municípios do Estado. O investimento anual no custeio destes leitos soma mais de R\$ 63 milhões, que serão repassados pelo governo federal para a administração estadual e municipal, de acordo com a gestão do estabelecimento de saúde.

## Mais crédito

O governo federal pretende injetar crédito nas micro e pequenas empresas em 2022. A expectativa é de que o volume de empréstimos siga em crescimento. De abril de 2020 até agora, foram liberados R\$ 146,9 bilhões, segundo dados do Portal do Empreendedor.

## Fundo garantidor

O governo também avalia estabelecer fontes permanentes para o Fundo Garantidor de Operações (FGO), que nos últimos dois anos cobriu perdas com empréstimos do Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Pronampe), e o Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), que fez o mesmo em relação ao Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (Peac).

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Em Foz, 72% dos óbitos de janeiro estavam com ciclo vacinal incompleto

**Cascavel** – A Secretaria Municipal de Foz do Iguaçu divulgou ontem (7) que dos 28 óbitos por Covid-19 registrados na cidade em janeiro, 72% deles, ou seja, 20 pessoas estavam com o esquema vacinal incompleto, os outros oito estavam com a vacinação completa, mas tinham algum tipo de comorbidade. A quantidade de óbitos do mês em comparação ao mesmo período de janeiro do ano passado, reduziu consideravelmente, já que no ano passado 74 pessoas perderam a vida para a doença, uma redução de 62,1%.

De acordo com a secretária municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, Rosa Maria Jerônimo, em todos os óbitos registrados em janeiro deste ano as pessoas possuíam alguma comorbidade e/ou fator de risco relacionado ao agravamento. A hipertensão e o diabetes mellitus mantêm-se como as doenças mais prevalentes entre os óbitos.

De acordo com a secretária,

o avanço da vacinação contra a Covid-19 tem refletido na redução de óbitos e hospitalizações pela doença, já que as hospitalizações apresentaram redução de 34%. Enquanto em janeiro de 2021 o número de pacientes internados era de 230, em janeiro deste ano foram internadas 152 pessoas. Em relação aos hospitalizados nos leitos de UTI, houve redução de 59% na ocupação dos leitos e de 9% na ocupação dos leitos de enfermagem.

Os períodos com maiores registros de óbitos em Foz do Iguaçu foram os meses de fevereiro e março de 2021. Nesta época, a vacinação ainda estava iniciando no país, concentrando-se na faixa etária acima de 80 anos com comorbidades associadas e grupos estratégicos, como os profissionais da saúde. No acumulado, desde o início da pandemia, em março de 2020, são 1.201 óbitos, até o dia 04 de fevereiro de 2022.

“Esses dados são a

comprovação de que a vacina é o melhor caminho para nos protegermos da doença e o rumo para o fim desta pandemia. Nós temos doses disponíveis e as 29 unidades estão fazendo primeira, segunda e terceira dose de adultos e adolescentes, sem necessidade de agendamento. É preciso que quem está com o esquema incompleto compareça para proteger a si e aos outros”, destacou a secretária.

Ela lembrou que também é muito importante a vacinação das crianças. “Estamos com mais de 7 mil vacinadas, mas nosso público estimado é de 26 mil. Então, pedimos aos pais para que façam o agendamento e levem os pequenos para receber as doses. A ciência já comprovou que a vacina é segura”, complementou. Foz do Iguaçu tem 92,1% da população vacinada com ao menos uma dose e 83,5% está imunizada com as duas doses. Receberam a dose de reforço apenas 32,2% da população.

## Cascavel abre agendamento para vacinação dos 7 anos

**Cascavel** - A Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel abre nesta terça-feira (8) o agendamento para a vacinação das crianças de 7 a 11 anos sem comorbidades. O agendamento pode ser feito ainda nesta quarta-feira (9) e a imunização será realizada na quinta e sexta-feira, dia 10 e 11 de janeiro. Para agendar os pais podem ir na unidade de saúde, portando o documento pessoal da criança e a carteira de vacinação para comprovar que ela não tomou vacina nos últimos quinze dias.

A vacinação adulta esta semana ocorre nesta terça-feira (8), sendo que será aplicada a segunda dose para os vacinados com a primeira até o dia 18 de janeiro e a terceira dose, para os vacinados com a segunda até dia 9 de outubro. Já na quarta-feira (9) é

segunda dose, para aqueles com primeira dose até dia 19 de janeiro, e de terceira para os vacinados com a segunda até o dia 10 de outubro.

### MAIS VACINAS

Conforme o Ministério da Saúde, até o dia 15 de fevereiro, todas as doses para a vacinação de crianças entre 5 e 11 anos de idade contra Covid-19 serão distribuídas para os municípios. “Estamos trabalhando fortemente para antecipar as doses infantis para que os pais exerçam o direito de vacinar seus filhos”, afirmou o ministro Marcelo Queiroga.

No Brasil, onde 20 milhões de crianças podem receber o imunizante, a Anvisa autorizou vacinas pediátricas da Pfizer e a CoronaVac, que devem ser aplicadas em duas doses. “Todas

as vacinas foram desenvolvidas em curto espaço de tempo, mas temos que avançar de maneira sustentada trazendo os pais para buscar a imunização, sem obrigá-los”, destacou Queiroga. Sobre a possibilidade de o Brasil começar a aplicar a quarta dose da vacina contra covid-19, Marcelo Queiroga disse que, por enquanto, não há previsão.

## falecimentos

Reinaldo Tominc (66)  
Matheus Franco de Carvalho da Fonseca (29)  
Ilda Aparecida Proena Ribeiro (70)  
Odila Kezerle (82)  
Rn De Flavia Cristina dos Santos da Luz (0)  
Marcelo Lucas de Souza (29)  
Analio Barcelos (87)  
Izaltina Ignacio de Almeida Jorge (84)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

Direção-Geral  
Clarice Roman

Editor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

[redacao@oparana.com.br](mailto:redacao@oparana.com.br)

[comercial@oparana.com.br](mailto:comercial@oparana.com.br)

[assinaturas@oparana.com.br](mailto:assinaturas@oparana.com.br)

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet  
(41) 3079-4666

# Brasileiro interrompe pesquisa de preço para novo contrato

**Foz do Iguaçu** – Após o juiz da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, Rodrigo Luis Giacomini, suspender o decreto municipal que culminou na extinção do contrato do transporte coletivo de Foz do Iguaçu, o prefeito Chico Brasileiro decidiu interromper o processo de pesquisa de preço para contratação de uma nova empresa para operação. Além disso, a Prefeitura se manifestou informando que o Município vai recorrer da decisão liminar da Justiça.

Segundo a Prefeitura, o Município ainda não foi notificado oficialmente da decisão, contudo, assim que for, irá opor recurso da decisão. A caducidade foi decretada em 22 de dezembro de 2021, após constatar uma série de irregularidades evidenciadas em um processo administrativo que durou seis meses.

Na última semana, o Consórcio Sorriso, que opera o sistema de transporte de Foz, pediu na Justiça uma suspensão do processo administrativo que determinou a caducidade do contrato. O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública atendeu o pedido do Consórcio e concedeu decisão provisória suspendendo o decreto.

Na decisão, o magistrado questionou a decisão da administração municipal de pretender a extinção contratual porque o Consórcio Sorriso mantinha frota de 104 ônibus, mas prever somente 66 no Termo de Referência do novo contrato emergencial.

Segundo a Prefeitura, o juiz acatou o pedido das empresas sem levar em consideração as razões que levaram à extinção do contrato. Conforme Foztrans, foi ordenada a apresentação da frota que, em 2020, era de 158 veículos e na vistoria em 2021, constatou-se apenas e tão somente 104 ônibus - redução de 65%. A medida, de acordo com o contrato, só poderia ocorrer mediante autorização do Município, em razão de estudos técnicos, o que não ocorreu.

O prefeito Chico Brasileiro disse que a ação judicial proposta pelo Consórcio é dissimulada e distorce fatos à Justiça. “O modelo para a contratação emergencial consagra a



**Chico Brasileiro, prefeito de Foz do Iguaçu**

transparência sobre os custos de insumo, entre outros pontos. Estamos fazendo não uma licitação, mas uma pesquisa de preço e ainda não tivemos oportunidade de explicar ao Judiciário”.

“Não estamos fazendo uma licitação, estamos fazendo uma pesquisa de preço. E por isso que esta pesquisa foi publicada, para dar transparência, no diário oficial do município. Pegaram uma proposta sobre preços por quilômetro rodado e tentam agora confundir. O novo modelo vai melhorar o serviço”, ressalta o prefeito.

## SUPERÁVIT

A Prefeitura de Foz informou ainda que nos autos (nº 0033901-52.2017.8.16.0030), em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, foi realizada perícia judicial, a fim de apurar os arredondamentos da tarifa, restando evidenciado um superávit em favor do Consórcio Sorriso de R\$ 9.765.514,32.

De acordo com a administração municipal, “há que se levar em consideração que, durante a pandemia, com a redução de horários e a ajuda governamental, houve redução drástica das despesas com folha de pessoal e gastos com diesel, fato esquecido pelo Consórcio Sorriso. Além disso, de acordo com o sindicato dos motoristas e cobradores, as empresas não estão pagando direitos relativos a cesta básica

e adicional aos motoristas, nem a correção dos salários pelo índice INPC, conforme determinado em acordos coletivos, há pelo menos dois anos”.

Chico Brasileiro ainda disse que “tudo isso indica que há uma verdadeira caixa preta nas contas da empresa, que insiste em afirmar que possui crédito milionário com o Município, mas não conseguem comprovar documentalmente tal alegação”, completa o prefeito.

## REMODELAGEM

Segundo a Prefeitura de Foz, o argumento do Consórcio Sorriso no sentido de que o Termo de Referência prevê menos ônibus do que o atual sistema opera atualmente é equivocado e confunde quem está analisando o caso e que a contratação emergencial não é pelo número de ônibus, mas sim por quilômetro rodado, uma remodelagem do sistema, com a criação de novas linhas, itinerários e frequência correta.

De acordo com o Termo de Referência, após o término do atual contrato, o Município previa a contratação de uma empresa que dispusesse de ônibus com ar condicionado, Wi-Fi e GPS. O pagamento seria realizado por quilômetro rodado.

De acordo com o Poder Executivo de Foz, o Termo de Referência da próxima contratação previa um início de 380.000 km/mês, com média de 5.833,33 km/mês por veículo, o que resultaria num início de operação de 66 ônibus, ou seja, muito mais eficiente que o atual sistema.

## CARTÃO ÚNICO

A prefeitura de Foz ainda alerta que a qualquer momento a decisão liminar poderá ser reformada. Por conta disso, orienta que os usuários evitem a aquisição de créditos no Cartão Único, após o dia 19 de fevereiro.

Caso a discussão judicial ultrapasse o dia 19 de fevereiro, o Município recomenda que os usuários adquiram os créditos de 15 em 15 dias, a fim de evitar prejuízos financeiros caso a decisão seja revertida e o Consórcio Sorriso se recuse a realizar o reembolso aos adquirentes.

## Informe da redação

editoria e colaboradores

### Não querem deixar?

Durante a primeira sessão ordinária de 2022 na Câmara de Cascavel, o presidente da Câmara e pré-candidato a deputado federal, Alécio Espínola, disse estar “difícil” entrar no cenário eleitoral para disputar as eleições de outubro de 2022. “Os homi grande não quer deixar os pequenininho ser candidato. Eu to passando um apuro que só eu sei. Os grandão liga pra um, liga pra outro e fala: ‘Que que esse cara quer? Quem acha que é na Ordem do Dia’. Tá difícil (sic)”, desabafou Alécio.

### Habitação Popular

Na primeira sessão do ano realizada na Câmara de Cascavel, os vereadores aprovaram duas proposições que tratam da regularização de áreas para habitação popular. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade. Mais de 60 famílias serão beneficiadas com a aprovação dos dois projetos.

### Projetos

O primeiro PL, n.º 160/21, autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para utilização de Programa Habitacional de Interesse Social. O imóvel foi avaliado em aproximadamente R\$ 2 milhões. Já o PL n.º 168/21, autoriza o Executivo a classificar como bem público de uso comum e a doar à Cohavel Lotes do Loteamento Parque Residencial Santa Cruz.

### Protestos

O vice-governador do Paraná, Darci Piana, esteve em Cascavel ontem (7), participando do Show Rural Coopavel. Na chegada do evento, o vice-governador foi recebido com protestos de policiais militares que pediam reajuste salarial e valorização da categoria.

### Roman no Irã

Uma comitiva do Futebol Clube Cascavel desembargou no Irã em busca de abertura de mercado e estreitar relações com times locais. A comitiva ficará no Oriente Médio duas semanas. A comitiva é acompanhada pelo deputado federal Evandro Romam, apesar de as sessões da Câmara terem retornado na semana passada.?

### Roman no Irã II

A reportagem do jornal O Paraná entrou em

contato com a assessoria de imprensa do deputado para saber se ele teria ido junto com a comitiva para representar a Câmara Federal ou alguma comissão, contudo, até o fechamento desta edição, não obteve retorno.

### Câmara de Toledo

O legislativo de Toledo deu início aos trabalhos em plenário em 2022. A solenidade de abertura foi realizada ontem (7). O prefeito de Toledo, Beto Lunetti, participou da abertura e falou aos vereadores sobre os projetos de Toledo para 2022, bem como as expectativas para o ano.

### Audiência Pública

A Câmara de Foz do Iguaçu realiza na quarta-feira (9) uma Audiência Pública para debater a Guarda Municipal. Entre os assuntos da pauta, medidas que serão tomadas para adequação da lei que trata da Guarda Municipal, para que seja alterada e atualizada, buscando instituir mandato ao Corregedor e Ouvidor, bem como seja corrigido o quadro limitador para as classes de subinspetor e inspetor.

### Milhas Aéreas

A Alep aprovou ontem (7), em primeiro turno, o PL 659/2019, que trata da conversão de milhas aéreas, adquiridas com recursos públicos dos Poderes Legislativo e Executivo, para todos os atletas e paratletas do Estado. De acordo com o texto, terão direito ao benefício os esportistas cadastrados em federações ou confederações esportivas que necessitem das passagens para participar de competições oficiais representando o Paraná.

### Diretor Financeiro

O atual diretor-geral da Aneel, André Pepitone, será o novo diretor financeiro da Itaipu Binacional. A posição na diretoria da usina ficou vaga após o presidente Jair Bolsonaro (PL) indicar o vice-almirante Anatalício Ridsen Junior como novo diretor-geral brasileiro da Itaipu.

## SISTEMA FAEP



## Reforço em sala de aula

Professores que desejam utilizar o Programa Agrinho em sala de aula neste ano letivo, já podem solicitar - gratuitamente - o material didático do programa. Em função da pandemia do novo coronavírus, nos últimos dois anos o programa migrou para o meio digital, onde trabalhou temáticas como foco na saúde, utilizando para isso novos recursos digitais, como jogos e ferramentas interativas.

No ano de 2021 as escolas paranaenses receberam o novo material didático do programa, que foi revisado e reeditado, de modo a manter o conteúdo atual e em sintonia com o universo dos jovens. Para receber os materiais (do professor e também do aluno), as escolas devem entrar em contato com o SENAR-PR até o final de fevereiro para solicitar o material didático.

Principal iniciativa de responsabilidade social do Sistema FAEP/SENAR-PR, o Programa Agrinho foi a campo pela primeira vez em 1996, consolidando-se ao longo do tempo como uma das principais iniciativas educacionais do Paraná, trabalhando temas transversais ao ensino convencional, como cidadania, saúde, e meio ambiente. No segundo semestre do ano, são abertas as inscrições para o Concurso Agrinho, que avalia e premia as melhores iniciativas de alunos e professores no âmbito do programa. A iniciativa deu tão certo, que o Programa Agrinho já foi "exportado" para vários outros Estados brasileiros.

[sistemafaep.org.br](http://sistemafaep.org.br)

# Colégio de Agroinovação é a novidade no retorno presencial em Cascavel



Pais e alunos do Colégio de Agroinovação conheceram a estrutura da Agrotec que abriga a nova escola

**Cascavel** – As aulas nas redes municipal, estadual e parte da privada iniciaram nesta segunda-feira (7) e a novidade deste início de ano letivo é o Colégio de Agroinovação Professor Moacir Benedito Leme da Silva que abre mais uma modalidade de ensino em Cascavel. O colégio é uma extensão do Ceep (Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto) e funciona na Agrotec, dentro da Fundetec (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico), que cedeu o espaço. Os cursos ofertados são de Técnico Agrícola em período integral e o de Técnico em Agronegócios com aulas pela manhã.

No domingo os pais e alunos estudam no local foram conhecer a estrutura que começa a funcionar para 70 alunos nesta primeira turma. Luciana Paulista, chefe do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, explicou que neste primeiro ano 50 alunos ficarão no sistema de internato de segunda a sexta-feira, com outros 20 alunos que moram em Cascavel. "Aqui eles terão à sua disposição um currículo especialmente preparado para eles e que vai, ao final do curso, lhes proporcionar condições de competir de forma igualitária por uma vaga no mercado", disse Luciana Paulista.

Rafael Amaral, diretor técnico da Fundetec, salientou que este é um grande sonho que a fundação está conseguindo concretizar, já que Cascavel é polo do agronegócio e, agora, tem uma escola específica para a formação destes profissionais técnicos para abastecer este

mercado que representa 35% da economia local.

Além das aulas existentes no currículo escolar, os alunos também terão cursos de formação e capacitação para que possam desenvolver novas habilidades do mercado de trabalho como robótica, programação e inteligência artificial. Os alunos que optarem pelo internato tem todo o suporte e estrutura com dormitórios e seis alimentações diárias.

A Agrotec possui uma área prática de plantio com 24 hectares, um aviário-escola, estufas para produção de flores e morango, locais para desenvolver cursos, treinamentos e demonstrações práticas em novas tecnologias, tratamentos culturais e manejo agropecuário e ainda uma unidade de agroindustrializados para cursos práticos em panificação, derivados cárneos e lácteos.

Além dos alojamentos, está equipada com cozinha industrial, auditório, refeitório, anfiteatro, salas de treinamentos com capacidade para até para 150 pessoas.

## SEXTA AULA

Uma das mudanças ocorridas neste ano letivo foi o início da sexta aula para os alunos do primeiro ano do Ensino Médio. Conforme a chefe do Núcleo, ocorre que para conseguir atender de forma igualitária, foi necessário alterar os horários em cerca de 80% dos colégios.

A partir de agora, os alunos que não são do primeiro ano, vão ter que entrar 20 minutos mais cedo e sair antes 20 minutos antes. Os outros 20% farão as aulas em contraturno escolar nos sábados.

Segundo Paulista, foi a maneira encontrada para conseguir organizar a distribuição de aulas. Além disso, para os alunos que são do interior o NRE teve que organizar o transporte escolar com os municípios. Na região de Cascavel, o Núcleo ainda está em negociação com as prefeituras de Cascavel e de Catanduvas. O serviço é contratado pelo município, mas o estado faz o pagamento por aluno e por quilômetro rodado.

## Município abre inscrições para estágio

A Secretaria Municipal de Educação de Cascavel está com as inscrições abertas para o processo seletivo de estágio para professor auxiliar nas escolas e Cmeis. O estudante interessado nas vagas deve estar matriculado em uma instituição de ensino superior público ou privada, no curso de Pedagogia ou pós-graduação na área da Educação ou Educação Especial, ou também instituição de ensino médio público ou privada, na modalidade magistério.

A seleção dos candidatos ocorre por meio da observação das notas finais do mesmo no curso em que ele está matriculado, e para tanto se faz necessário que o candidato tenha concluído ao menos um semestre. As inscrições, que são gratuitas, poderão ser realizadas por meio da internet, até as 17 horas do dia 18 de fevereiro. Demais especificações, valores da bolsa auxílio e carga horária, podem ser consultada no edital do processo seletivo. A inscrição e o edital podem ser acessados Portal do Município ([www.cascavel.atende.net](http://www.cascavel.atende.net)).



**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes, derivados e embutidos - carne bovina, suína, frango, peixe, seus derivados e embutidos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ 2.430.130,00. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 08/02/2022 até às 09:00h do dia 18/02/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 18/02/2022, 09:00h.

**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e materiais diversos para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ 14.305,82. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 08/02/2022 até às 09:00h do dia 18/02/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 18/02/2022, 09:00h.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ 883.555,62. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 08/02/2022 até às 09:00h do dia 22/02/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 22/02/2022, 09:00h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas [home-pages](http://home-pages) [www.unioeste.br/huop](http://www.unioeste.br/huop), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 07/02/2022.

# Paraná "é parceiro" do Governo Federal para geração de empregos

**Curitiba** - O governador Ratinho Junior recebeu ontem (7), no Palácio Iguazu, o ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, que veio ao Estado para apresentar aos prefeitos da AMP (Associação dos Municípios do Paraná) o programa Nacional de Serviço Civil Voluntário. O Paraná é o segundo estado em que o programa, lançado no final de janeiro pelo governo federal, é discutido junto com os chefes dos executivos municipais.

Realizada em parceria com os municípios, que serão os responsáveis pelas contratações, a iniciativa oferece uma bolsa (que deve observar o valor do salário-mínimo hora) e auxílio-transporte opcional aos participantes, além de mais de 200 cursos profissionalizantes, que serão oferecidos em parceria com os serviços nacionais de aprendizagem.

Ratinho Junior destacou os bons números do mercado de trabalho do Estado e se colocou à disposição para intermediar as novas oportunidades junto com os municípios. A iniciativa oferece aos trabalhadores desempregados a possibilidade de adquirirem experiência profissional, juntamente com a participação em cursos de qualificação. "O emprego é o maior projeto social que existe, por isso iniciativas que busquem a qualificação e a inclusão de pessoas no mercado de trabalho são sempre bem-vindas. Faremos o que for possível para apoiar essa ação", afirmou o governador. "O Paraná é o estado de gente que trabalha, essa vocação está em nosso DNA".

Ele destacou que o projeto do governo federal se soma a programas já em execução pelo Governo do Estado, como o Cartão Futuro, que busca incentivar o primeiro emprego e a contratação de jovens aprendizes por empresas paranaenses. Pelo programa, o Estado paga metade do salário do jovem trabalhador. "É o maior programa de primeiro emprego do País, dando a oportunidade para que jovens de 14 a 21 anos estudem durante



um período e trabalhem no outro", explicou.

Ratinho Junior ressaltou, ainda, o bom momento do mercado de trabalho paranaense. O Estado fechou 2021 com a abertura de cerca de 172 mil vagas com carteira assinada, o melhor resultado do Sul e o quarto melhor do País. Foi também recorde na geração de empregos dos últimos 18 anos, de acordo com o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

"Dos 399 municípios paranaenses, 367 fecharam 2021 com saldo positivo na abertura de vagas. Isso significa que há uma descentralização na distribuição dos postos de trabalho, com a atração de diversas empresas para o Interior e um desenvolvimento igualitário em todo o Paraná", afirmou Ratinho Junior. "Queremos fazer com que novas oportunidades cresçam a cada dia, ajudando o Paraná e o Brasil a se desenvolverem cada vez mais".

## "Portas para quem precisa"

O programa Nacional de Serviço Civil Voluntário visa amenizar os impactos sociais no mercado de trabalho causados pela pandemia da Covid-19. A prioridade é pela contratação de jovens com idade entre 18 e 29 anos e também os trabalhadores acima de 50 anos que estão fora do mercado há mais de dois anos. Os serviços serão ofertados dentro da estrutura das prefeituras.

"O Brasil tem cerca de 40 milhões de pessoas na informalidade e 7,8 milhões de jovens que não trabalham, nem estudam. Nosso objetivo é construir uma parceria para abrir as portas para quem precisa de emprego, mas não tem experiência ou qualificação", explicou o ministro Lorenzoni. "Esperamos chegar a 500 mil oportunidades geradas no primeiro semestre deste ano. As pessoas que participam do programa podem fazer até duas qualificações por ano".

O secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, ressaltou que além de ser um dos maiores geradores de emprego do País, o Paraná é também o estado que mais oferta vagas via Agências do Trabalhador.

## MUNICÍPIOS

Os municípios que optarem por participar do programa irão se encarregar da organização local das atividades de interesse público e do pagamento da bolsa qualificação, devendo observar a regulamentação da Medida Provisória e outras disposições do Ministério do Trabalho e Previdência. Já os cursos serão ofertados pelos serviços nacionais de aprendizagem e pelo Sebrae, priorizando qualificação nas atividades econômicas mais importantes no município e em sua região.

A participação dos municípios é voluntária, a depender de sua capacidade de execução. O programa terá duração até 31 de dezembro de 2022. "Vejo o programa de forma positiva. O Paraná contribui muito para o crescimento de nosso País, e se tivermos mais oportunidades, investimentos e ajuda do governo federal para produzir ainda mais, com certeza vamos nos desenvolver ainda mais", afirmou o presidente da AMP e prefeito de Jesuítas, Júnior Weiller.



## Extinção

O seguro-desemprego e a multa de 40% do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em caso de demissão sem justa causa, podem ser extintos. A sugestão – polêmica – consta em relatório de 262 páginas formulado pelo Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET), composto por ministros, juristas, acadêmicos e economistas. Conforme o parecer do colegiado, subordinado ao Ministério da Economia, as propostas visam dar maior dinamismo à economia, desestimulando demissões e reservando recursos para a formação dos empregados.

## Depósitos

O texto sugere substituir o seguro-desemprego por depósitos no FGTS - proporcionais ao salário recebido pelo trabalhador - durante os 30 primeiros meses de vínculo trabalhista.

mão da pré-candidatura ao governo de Pernambuco. Não foi suficiente para a cúpula do PSB, que cobra mais "reciprocidade". Deputados petistas – radicais – já falam em ter outros partidos de esquerda, menos o PSB, na federação.

## Multa

Em vez da multa de 40% do FGTS, o trabalhador poderia sacar recursos do fundo a qualquer momento, mas depois de acumulados 12 salários mínimos. Procurado, o Ministério da Economia não se posicionou.

## Convites

O advogado Paulo Fernando Melo, principal expoente político do movimento católico Pró-Vida no DF, hoje no famigerado PTB, está assediado por diferentes legendas. Recebeu convites para filiação no PL, PP, União pelo Brasil, PSC, Agir e Republicanos. Paulo obteve 28 mil votos em 2018 para a Câmara.

## Alô, mercado

O presidente Jair Bolsonaro (PL) e os presidenciáveis Sergio Moro, João Doria e Ciro Gomes confirmaram presença em conferência (online) que será promovida, no fim do mês, por um banco de investimentos. O ex-presidente Lula avalia o convite, inclinado a recusar.

## Corregedor

Deputados da oposição querem que o ministro da Economia, Paulo Guedes, compareça à Câmara para explicar a nomeação do auditor João Tafner, simpatizante de Bolsonaro, para a Corregedoria da Receita Federal. O requerimento já foi protocolado. A Associação Nacional dos Auditores Fiscais (Unafisco) manifestou preocupação com a nomeação.

## Vias

Antes unanimidade no DEM para ser o nome do partido para disputar a presidência da República, o ex-ministro Luiz Henrique Mandetta agora cogita outras vias eleitorais após a fusão – com o PSL - que deu origem ao União Brasil. A sigla deve ser oficializada hoje pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

## Padre Cícero

O presidente Jair Bolsonaro (PL) e o presidenciável Sergio Moro peregrinam pela terra do Padre Cícero, em Juazeiro do Norte (CE), reduto político da esquerda. Moro até recebeu o título de Cidadão Juazeirense, na Câmara Municipal. Já Bolsonaro participa, hoje, de ato de transposição do rio São Francisco.

## De volta

Caciques do União mudaram os rumos das articulações e, em vez de indicar vice, o partido pretende lançar candidatura própria. Mandetta não consta na lista encabeçada por Luciano Bivar, presidente da futura legenda. Fora do baralho, o médico avalia disputar uma cadeira da Câmara, onde foi deputado por dois mandatos antes de ser ministro de Bolsonaro.

## Veto

O Congresso Nacional tende a derrubar hoje o veto que trata da distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda, pessoas em situação de rua e mulheres detidas no sistema prisional. O presidente Jair Bolsonaro vetou a proposta no ano passado sob o argumento de que o texto do projeto não estabeleceu fonte de custeio.

## Cabo de guerra

A negociação para formação de uma federação partidária entre PT e PSB virou cabo de guerra. O PT cedeu ao abrir



## Trinta minutos

Faltavam treze minutos para às sete da manhã de uma terça-feira, 28 de dezembro, uma manhã de verão, eu desliguei o rádio do banheiro e me despedi da Raquel, as Sonias ainda dormiam. Iniciava-se mais um dia na minha jornada de plantonista no HU. Acionei o elevador e lá fui eu em direção a garagem, mas uma surpresa estava para acontecer, uma interrupção na descida e parou entre o um e o zero, a porta se abria, mas só a de dentro.

Tentei telefonar nos telefones de contato que estão na parede, mas o celular não funcionava e aparecia sem serviço (não sabia que a TIM estava inoperante desde as duas da madrugada). Peguei o interfone mas como? Não sabia, mas ao colocar o fone no gancho estava escrito emergência ligue 1000, e então liguei para a atendente que é quase virtual, e expliquei, estou no elevador do edifício Gênova, e preciso trabalhar o elevador parou. A atendente me respondeu: estarei acionando o técnico.

Lembrei-me de ligar pelo interfone para o meu apartamento, a Raquel atendeu e pedi para ligar para o HU e avisar que estava preso no elevador e que iria me atrasar.

Pensei, o que fazer? vou sentar e esperar.

Peguei o celular novamente será que o whatsapp funciona, sim, vi algumas mensagens mas o tempo passava e ninguém vinha, tornei a interfonar para o meu apartamento e a Raquel me disse que não conseguiu falar com ninguém pois os telefones não funcionavam, não quis ligar para o apartamento da Soninha, não iria resolver, e não tinha o número do apartamento da Tania, só do Sandro que também não está mais na responsabilidade, e ainda são sete da manhã, seria maldade acordar essa gente. Toquei o alarme três vezes e ninguém apareceu, ou talvez não tenham ouvido, estavam ainda nos merecidos sonhos, nos braços de Morfeu.

Liguei novamente para a emergência quase virtual da empresa de vigilância, ou será a portaria a distância.

A jovem atendeu e ouviu novamente a minha reclamação e só respondeu, eu já comuniquei o técnico, vamos aguardar mais um pouco.

Já eram 7:30 horas quando o técnico chegou, tentou por fora da porta não conseguiu e foi pelo andar de cima e com uma lanterna me mostrou uma plaqueta junto a porta e pediu para eu empurrar a porta, o fiz com a outra mão e a porta se abriu, pulei, mas antes peguei a mochila e saltei, nisto o técnico desceu um andar, estava no segundo, eu o questionei pelo atraso pois estava de plantão e tinha horário, ele me respondeu, só fui acionado às 07:06 horas mas mesmo assim eram 7:30 horas, não falei mais nada e corri para as escadas, e batendo as portas corri para o carro e me mandei para o HU onde bati o ponto às 07:45 horas.

Ao entrar já sabiam do atraso e os motivos, e ri eu que estava aparentemente calmo estirei pois agora temos que testar (COVID) também os acompanhantes das gestantes que vão internar, tínhamos três que estavam no hospital desde 06:30 horas, mas o Hospital o HUOP, atende toda a Região Oeste do Nosso grande Paraná, teríamos que aguardar a equipe do laboratório, que estava atendendo outro setor.

A enfermeira percebeu a minha irritação e falou "Doutor", não adianta o senhor se irritar, não tem outra solução, olhei, suspirei, pensei, não vou poder mudar o ritmo das coisas.

Fui para copa, tomei um café, pedi desculpas pela irritação, liguei o rádio na CATV e esperei, enquanto fui escrever para aguardar.

Começamos a primeira cesariana às 09:50 horas pois o nascimento ocorreu às 10:02 horas, está registrado no livro, ao som da Música Popular Brasileira no radinho ligado no fundo da sala, pois ninguém é de ferro e como disse o sábio

Rei Salomão:

— "Gritar só piora a briga. Quem respira fundo e fala com calma retoma o controle da conversa" (Provérbios 15:1).

E disse também Emmanuel:

— "Sejam, pois, quais forem as tuas dificuldades, espera, fazendo em favor dos outros o melhor que puderes, a fim de que a tua esperança se erga sublime, em luminosa realização". (Emmanuel - Palavras de Vida Eterna).



Dr. José de Jesus Lopes Viegas / CRM – PR 5279.  
Presidente da Associação Médica de Cascavel.

# Congresso tem primeira sessão de 2022 e analisa 19 vetos do presidente

AGÊNCIA SENADO

**Brasília** - O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, convocou para esta terça-feira (8), às 14h, a primeira sessão do Congresso deste ano. Na pauta está a análise de vetos presidenciais. Na lista dos 19 vetos a serem analisados está o que trata da distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda, pessoas em situação de rua e mulheres detidas no sistema prisional, além do dispositivo de compensação fiscal a rádios e TVs por propaganda partidária gratuita.

Para a derrubada do veto, é necessária a maioria absoluta, ou seja, 257 votos de deputados e 41 votos de senadores, computados separadamente.

## PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Aprovado em dezembro no Plenário do Senado, o PL 4572/19, dos senadores Jorginho Mello (PL-SC) e Wellington Fagundes (PL-MT), deu origem à Lei 14291/22, que restabeleceu a propaganda gratuita dos partidos políticos no rádio e na televisão, mas o Executivo vetou a previsão de compensação fiscal às emissoras de rádio e de televisão pela cessão do tempo. Essa compensação seria financiada pelo Fundo Partidário.

O governo alegou que a medida seria um benefício fiscal, com consequente renúncia de receita, sem observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## SOBRAS ELEITORAIS

Outro item na pauta é o veto de Bolsonaro a dispositivos que alteravam a quantidade de candidatos que cada partido poderia registrar para os cargos proporcionais na Lei 14211/21, que muda as regras para distribuição das "sobras" eleitorais — as vagas não preenchidas pelos critérios do sistema proporcional.

Pelo projeto aprovado por deputados e senadores — PL 783/21, do senador Carlos Fávaro (PSD-MT) —, o número iria variar de acordo com a representação de cada unidade da federação na Câmara. Nas unidades com até 18 deputados federais, cada partido poderia registrar candidatos até 150% das respectivas vagas. A mesma



**Sessão do Congresso está programada para iniciar às 14h desta terça-feira (8)**

regra de 150% das vagas valeria para os candidatos a vereador em municípios de até 100 mil eleitores. Com a suspensão dos dois dispositivos por meio do veto, fica mantida a regra atual. Segundo a Lei 9504/97, cada partido pode registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa do DF, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais no total de até 100% do número de lugares a preencher mais um. Para o Poder Executivo, o veto evita a pulverização de candidaturas, facilita a identificação do eleitor com os candidatos e racionaliza o processo eleitoral.

## 'POBREZA MENSTRUAL'

A distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda e mulheres em situação de rua foi aprovada no ano passado como uma medida de combate à pobreza menstrual (PL 4968/19), mas sofreu veto do presidente da República, Jair Bolsonaro. O dispositivo integrava o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, sancionado e transformado na Lei 14.214/21. De autoria da deputada Marília Arraes (PT-PE), a matéria foi relatada no Senado por Zenaide Maia (Pros-RN).

A coordenadora da bancada feminina na Câmara, deputada Celina Leão (PP-DF), avalia que há apoio majoritário dos parlamentares para a derrubada desse veto. A deputada destacou a gravidade da pobreza menstrual, principalmente entre meninas em idade escolar. "As meninas em situação de vulnerabilidade que vão para nossas escolas públicas

chegam a perder um mês do ano letivo pela falta de absorventes", alertou.

## ELETOBRAS

Deputados e senadores analisam ainda o veto parcial ao projeto de lei de conversão que modificou a MP de privatização da Eletrobras (MP 1031/21). Bolsonaro vetou diversos artigos, como a possibilidade de empregados demitidos após a privatização adquirirem ações da empresa com desconto. Para ele, vendas de ações dessa forma tipificam conduta ilegal de distorção de práticas de mercado. Também foi vetada a permissão para que funcionários demitidos da Eletrobras até um ano após a privatização sejam realocados em outras empresas públicas. Nesse caso, Bolsonaro alegou que práticas desse tipo violam a Constituição em relação ao acesso a emprego público por concurso.

## EXPECTATIVA

Ainda ontem, a Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa ia buscar junto ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, a inclusão do veto do Refis para micros, pequenas empresas e empreendedores individuais pauta da sessão de hoje do Congresso. A derrubada do veto do Refis é colocada como "prioridade zero" de parlamentares defensores do projeto, com apoio inclusive de integrantes do governo do presidente Bolsonaro. No Senado, porém, há pressão para a Câmara votar o projeto do Refis que atende grandes empresas - votação que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), adiou.

# Banco Central terá site exclusivo para consultar sistema de valores a receber

**Brasília** - O BC (Banco Central informou ontem (7) que as consultas ao SRV (Sistema Valores a Receber) serão retomadas por meio de um site exclusivo para esse fim, no próximo dia 14. O objetivo é evitar que a grande quantidade de acessos coloque em risco o site do próprio BC, como ocorrido no mês passado, quando a demanda inesperada de acessos ao SRV derrubou o site do BC

Com o site exclusivo, todo relacionamento do cidadão com o sistema será por meio do site valoresareceber.bcb.gov.br, não sendo possível “consultar ou solicitar valores” na página principal do BC na internet, nem dentro

do sistema Registrato. “No momento da consulta em valoresareceber.bcb.gov.br o cidadão saberá se tem valor a receber e, caso positivo, receberá a data para conhecer esses valores e solicitar sua transferência, a partir do dia 7 de março de 2022”, informou o BC ao recomendar que o cidadão consulte a página, na data informada.

Caso, por algum motivo, o interessado perca a data, poderá fazer uma nova consulta a qualquer momento para receber uma nova data de agendamento. No site há um passo-a-passo com todas informações necessárias para o resgate dos valores. “O cidadão nunca perde o direito sobre os

valores em seu nome. As instituições financeiras guardarão esses recursos pelo tempo que for necessário, esperando até que o cidadão solicite a devolução”, diz a nota do BC.

Ainda segundo o banco, para acessar o Sistema Valores a Receber é necessário que o interessado tenha um cadastro no site gov.br nível prata ou ouro. O cadastro pode ser feito gratuitamente pelo aplicativo

gov.br ou por meio da internet. Para acessar o site, clique aqui.

## ALERTA

O BC alerta sobre o risco de alguns golpes que podem ser aplicados. O serviço não será disponibilizado em nenhuma outra página da internet. Além disso, não serão feitos contatos telefônicos nem envio de links para as pessoas, para tratar sobre valores a receber ou para

confirmar dados pessoais.

“Ninguém está autorizado a entrar em contato com o cidadão em nome do Banco Central ou do Sistema Valores a Receber. Portanto, o cidadão nunca deve clicar em links suspeitos enviados por e-mail, SMS, WhatsApp ou Telegram”, informa o banco ao afirmar que nenhum pagamento deverá ser efetuado para que se tenha acesso aos valores.

## Número de endividados cai 0,2 ponto percentual, aponta CNC

**Rio de Janeiro** - O total de endividados no país recuou 0,2 ponto percentual (pp) em janeiro em relação ao mês anterior e ficou em 76,1%. Na comparação anual, no entanto, o indicador subiu 9,6 pp. O resultado de janeiro ocorre após 13 meses de alta. Os números estão na Peic (Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor), divulgada ontem (7), pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

O encarecimento dos juros pode ser uma explicação para o desempenho, porque desacelerou a contratação de dívidas neste início de ano. De acordo com a CNC, os dados recentes divulgados em dezembro de 2021, pelo Banco Central, mostraram elevação de 37,2% para 45,1% nas taxas médias das linhas de crédito com recursos livres às pessoas físicas.

As concessões de crédito

também influenciaram. Apesar de registrarem avanço de 10,6% em termos reais em 2021, de novembro para dezembro, tiveram queda de 22,2% na média diária.

## INADIMPLÊNCIA

Em movimento contrário, a taxa de inadimplência subiu no mês. A alta ficou em 0,2 pp e na comparação anual em 1,6 pp, atingindo 26,4% do total de famílias no país. Este, segundo a CNC, é o maior nível desde agosto de 2020 e a maior proporção para meses de janeiro observada na série histórica da Peic. Também cresceu a parcela das famílias, que deve continuar com a inadimplência e declarou não ter condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso. A expansão atingiu 0,1 pp. Na comparação com janeiro de 2021, entretanto, o percentual registrou queda de 0,8 ponto.



Governo do Paraná e Copel apresentam

exposição **Múltiplo Leminski** em Cascavel

**9/2 a 15/4**

**MAC - Museu de Arte de Cascavel**

Rua Mato Grosso, 2909 / ter-sex das 9h-17h30 / sáb-dom das 11h-16h30



**ALLWAYS**

**Chegou Fosfo500 no Paraguai.**

**Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)**

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Mercado projeta inflação de 5,44% e dólar fecha com queda de 1,35%

**Brasília** - O mercado financeiro aumentou mais uma vez a previsão de inflação para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgado ontem (7), em Brasília, pelo BC (Banco Central), o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) - a inflação oficial do país - deve fechar 2022 em 5,44%. É a quarta vez que se projeta alta da inflação para 2022. Há uma semana, a estimativa do mercado era de que a inflação terminasse o ano em 5,38%. Há quatro semanas a previsão era de 5,03%.

Para 2023, analistas mantiveram a expectativa da semana passada em relação ao IPCA. A projeção desta semana aponta uma inflação de 3,50%. Há duas semanas, o cálculo era de 3,40% no próximo ano. Em 2024, a projeção é a mesma das últimas semanas: inflação de 3%. O boletim, divulgado semanalmente, reúne a estimativa para os principais indicadores econômicos do país.

## PIB

No boletim divulgado ontem, o Focus também manteve a previsão do PIB (Produto Interno Bruto) - a soma de todas as riquezas produzidas no país - registrada há sete dias. A projeção é de crescimento do PIB de 0,30% em 2022. Há quatro semanas o mercado previa a expansão da economia brasileira em 0,36%. O Focus registra pela terceira vez seguida diminuição na expectativa de crescimento do PIB para 2023, passando

de 1,55% na semana passada para 1,53%. Para 2024, a estimativa se manteve estável, ficando em 2%.

## TAXA DE JUROS

A previsão do mercado para a taxa básica de juros, a Selic, em 2022, ficou estável pela quarta vez em relação ao divulgado na semana passada: 11,75% ao ano. Na semana passada, o Copom (Comitê de Política Monetária) aumentou a taxa de juros de 9,25% para 10,75% ao ano. A decisão era esperada por analistas financeiros.

A taxa atingiu os dois dígitos pela primeira vez desde julho de 2017, quando estava em 10,25% ao ano. Esse foi o oitavo reajuste consecutivo na taxa Selic. Em comunicado, o Copom indicou que continuará elevando os juros básicos até que a inflação esteja controlada no médio prazo. Para o fim de 2023, a estimativa do mercado é de que a taxa básica de juros caia para 8% ao ano. E para 2024, a previsão é de Selic em 7% ao ano, cálculo que repete o das semanas anteriores.

## DÓLAR

A expectativa do mercado para a cotação do dólar em 2022 também se manteve igual ao projetado na semana passada: R\$ 5,60. Já para o próximo ano, o mercado estima que a moeda deve ficar em R\$ 5,50. Para 2024, após um período de estabilidade, a moeda norte-americana deve



passar dos R\$ 5,40, estimados na semana passada, para R\$ 5,39. Já no fechamento de ontem, a cotação da moeda americana apresentou expressiva queda de 1,35%, fechando em R\$ 5,2520. É a menor cotação da moeda americana frente ao real no último cinco meses. A menor marca anterior havia sido R\$ 5,2360, em 15 de setembro.

A atuação do Banco Central ao remediar a alta da inflação por meio do aumento da taxa Selic é um dos fatores que sustenta a queda da moeda americana. Juros altos ampliam a atratividade da renda fixa brasileira para investidores estrangeiros, que trazem seus dólares. Somente neste ano, mais de US\$ 30 bilhões (R\$ 159 bilhões) entraram no país. “O principal diferencial [para a queda do dólar] pode ser a taxa de juros. Estamos com a Selic a 10,75%, o que dá um juro real [descontada a inflação] elevado neste ano, se

considerarmos uma previsão de IPCA [inflação oficial] prevista para 5,3%”, diz Fernando Giavarina, chefe de câmbio da Valor Investimentos.

## BOLSA DE VALORES

Por outro lado, a alta da Selic pode exercer pressão negativa sobre o desempenho da Bolsa de Valores brasileira. Neste início de semana, o Ibovespa, índice de referência do mercado acionário do país caiu 0,22%, a 111.996 pontos. Neste ano, porém, a Bolsa ainda acumula alta de 6,84%.

A pressão da alta dos combustíveis sobre a inflação está no radar do mercado não apenas porque a alta nos preços resultaria em juros ainda mais elevados, mas também devido ao seu potencial de estimular medidas políticas que possam afetar a arrecadação federal. A preocupação com o risco fiscal voltou a aparecer em destaque nos relatórios de analistas a investidores nesta segunda.

## Nível de emprego da FGV índice desde agosto de 2020

**Rio de Janeiro** - O Ilaemp (Indicador Antecedente de Emprego), medido pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), teve queda de 5,3 pontos de dezembro de 2021 para janeiro de 2022. Foi o terceiro recuo consecutivo. Ele chegou a 76,5 pontos, menor patamar desde agosto de 2020 (74,8 pontos). O Ilaemp busca antecipar tendências do mercado de trabalho, com base em entrevistas feitas com consumidores e empresários da indústria e do setor de serviços.

Todos os componentes tiveram queda em janeiro. O principal destaque negativo foi o indicador de situação atual dos negócios da indústria, que contribuiu com -1,6 ponto para a queda de 5,3 pontos do Ilaemp. Também tiveram recuos relevantes a tendência dos negócios nos próximos seis meses e as intenções de contratação nos próximos três meses do setor de serviços, que contribuíram com -1 e -0,9 ponto, respectivamente.

“A piora mais acentuada no início de 2022 decorre da combinação da desaceleração econômica iniciada no quarto trimestre com o surto de Ômicron e Influenza, o que afeta principalmente o setor de serviços, que é o maior empregador, tornando no curto prazo difícil vislumbrar uma alteração no curso do indicador”, disse o pesquisador Rodolpho Tobler, em nota divulgada pela FGV.

## INDICADORES ECONÔMICOS

### DÓLAR 07/02

	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-1,3%	5,2540	5,2550	-1,0%
PTAX (BC)	-0,7%	5,2907	5,2913	-1,2%
PARALELO	-1,2%	5,1400	5,5500	-1,1%
TURISMO	-1,2%	5,1400	5,5300	-1,1%
EURO	-0,7%	6,0541	6,0554	+0,8%

### US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL

lenc	114,79	lenc	R\$ 0,0460
Libra est.	0,74	Libra est.	R\$ 7,13
Euro	0,89	Peso arg.	R\$ 0,050
Peso arg.	105,11	R\$1:	1.313,72 guaranis

### POUPANÇA - TR

Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
5/1 a 5/2	0,6146	0,6146	0,1140
6/1 a 6/2	0,5908	0,5908	0,0903
7/1 a 7/2	0,5660	0,5660	0,0657
8/1 a 8/2	0,5677	0,5677	0,0674
9/1 a 9/2	0,5946	0,5946	0,0941

### BOVESPA 07/02

IBOVESPA: -0,22%	111.996 pontos	
Ações	% R\$	
Petrobras PN	-1,47%	32,15
Vale ON	+2,44%	90,13
ItaúUnibanco PN	-0,55%	25,32
Hapvida ON	-4,67%	11,85
BB Seguradora ON	+5,74%	24,14
JBS ON	+4,91%	35,92

### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,73	-	10,06	10,06
IGP-M (FGV)	0,87	1,82	1,82	16,91
IGP-DI (FGV)	1,25	-	17,74	17,74

### REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	DEZ	JAN	FEV
IGP-M (FGV)	1,1789	1,1778	1,1691
IGP-DI (FGV)	1,1716	1,1774	-

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,75% | TJLP: 6,08%

### TABELA DO IR

BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

### SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)

I	R\$ 1467,40	III	R\$ 1577,40
II	R\$ 1524,60	IV	R\$ 1696,20

### OUTROS INDICADORES

	DEZ	JAN	FEV
TJLP (%)	5,32	6,08	6,08
Sal. mínimo	1.100,00	1.210,44	1.210,44
UPC	23,54	23,54	23,54

### CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m2	DEZ	JAN	%m	%ano	%12m
Paraná	2.003,30	2.007,34	0,20	0,20	15,43
Norte	2.082,01	-	-1,07	17,95	17,95
Oeste	2.040,92	-	0,42	16,04	16,04

### PREVIDÊNCIA COMP. DEZEMBRO

Empresário/empregador	Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.
<b>Autônomo</b>	
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.	
<b>Facultativo</b>	
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.	
<b>Empregados - taxas de desconto</b>	
Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/01 físicas 17/01, domésticos 06/01

## MERC. RURAL

### PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 07/02	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	182,40	1,0%	8,9%	182,00
MILHO	92,22	0,0%	4,9%	94,00
TRIGO	89,78	0,0%	0,7%	92,00
BOI GORDO	311,00	0,1%	-0,5%	310,00
SUINO	4,90	0,6%	-10,9%	-

### BOLSA DE CHICAGO

Em 07/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/22	1.581,75	28,25	12,2%
FARELO	mar/22	452,80	8,90	6,5%
MILHO	mar/22	635,25	14,75	4,7%
TRIGO	mar/22	768,75	5,50	1,4%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelação curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

### LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 07/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	195,00	5,4%	9,6%
SOJA	Paranaguá	198,00	5,9%	9,4%
MILHO	Cascavel	99,00	0,0%	2,1%

# Palavras cruzadas

Dia Nacional da Consciência Negra	Brinquedo feito com penas	Monte de areia	Mudança climática
A pessoa que não se sente confiante			
	Passagem subterrânea		
Indivisível		Mamífero de tromba	
Teoria		Nome da letra "S"	
			Taxa referencial de juros (sigla)
Peça do ventilador	Vem ao mundo		Empresa que cuida da entrega de cartas
Et cetera (abrev.)		Parte mais gordurosa do leite	Consoantes de "foca"
Fernanda (?), atriz brasileira			Gálio (símbolo)
5, em romanos	A dama e o cavaleiro, na dança (pl.)	Ar, em francês	
Pedaço de ouro		Resina fóssil	
			"Sem (?), nem beira": na miséria
(?) Min. criação de Disney (HQ)			Conjunção aditiva
Construção			A avó da mãe (fam.)
		Carro, na linguagem infantil	
Venda a prazo (bras.)		Pouco profundas	
Sufixo de "virose"			

BANCO 3/air — etc — uno. 5/âmbar. 6/pepita.

# Horóscopo do dia

## ÁRIES 21/3 a 20/4

O céu continua bastante promissor para as suas finanças e o desejo de melhorar de vida será um bom estímulo para você se dedicar ainda mais à carreira e aos seus projetos. Você também pode definir novas metas para o futuro, algumas bem ambiciosas. E está certa (o) em sonhar alto, pois os astros te dão a energia necessária para batalhar e conquistar seus objetivos!

## TOURO 21/4 a 20/5

Você vai usar toda determinação e persistência do seu signo para conquistar seus objetivos. Sol e Saturno no topo de seu Horóscopo te deixam ainda mais ambiciosa (o) e alertam que você deve ter cuidado para não bater de frente com os chefes ao defender seus pontos de vista.

## GÊMEOS 21/5 a 20/6

A Lua na Casa 12 indica que você vai precisar de mais silêncio e concentração para cumprir as tarefas ou concluir os estudos hoje. Procure fugir de ambientes agitados e tente encontrar um cantinho mais tranquilo para fazer as suas coisas. Vai esbanjar sedução e não vai pensar duas vezes para dar o primeiro passo na conquista.

## CÂNCER 21/6 a 21/7

Talvez você tenha que repensar e mudar alguns planos que fez para o futuro. Ainda que faça alguns sacrifícios agora, Sol e Saturno indicam que as mudanças serão para melhor, então fique tranquila (o). Boa popularidade nas paqueras, com boas chances de iniciar um namoro.

## LEÃO 22/7 a 22/8

Você vai investir grande parte da sua energia no trabalho. Terá muita determinação, iniciativa e vontade de se destacar, o que pode gerar algumas rivalidades com colegas, ainda mais se estiverem disputando uma oportunidade de promoção. Evite bater de frente com as pessoas. Também controle o estresse para não prejudicar sua saúde.

## VIRGEM 23/8 a 22/9

Prepare-se para um dia de bastante trabalho: pode ser difícil aprender uma nova tarefa no início do dia, mas não desista. Com persistência e uma boa dose de empenho, você vai tirar de letra qualquer desafio. Na conquista, seu poder de sedução será imbatível e a paixão pode pegar seu coração de jeito.



## Horóscopo nascido em 8 de fevereiro

Os nascidos em 8 de fevereiro são do signo de Aquário com a personalidade de Capricórnio. São vagarosos, lentos e teimosos, obstinados, mas acomodados e sem muita ação. Por esse e por outros motivos, entram em conflito com as pessoas e até consigo mesmo, sofrendo pela falta de iniciativa e decisão, assim como pela morosidade no agir. Seu número principal é o 19, formado de 1, do Sol e de 9, de Marte, números que elevam e que dão otimismo, que contrabalança a sua timidez e a sua insegurança. A soma dá o 10, que resumido dá o 1, do Sol, que repete, autoridade, poder, decisão e solidão.

## LIBRA 23/9 a 22/10

O céu continua favorável para mudanças, seja em casa ou no trabalho. Se você sonha em mudar de emprego, busque outras oportunidades, mas com cautela para não trocar o certo pelo duvidoso. Ode ter gastos inesperados, por isso, é bom ter uma graninha de reserva.

## ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

A Lua estimula a cooperação e indica um dia muito produtivo para quem trabalha em equipe ou sociedade. Valorize a troca de ideias, pois isso deve garantir propostas e soluções bem criativas para agilizar as tarefas. O astral está ótimo para o amor! Você pode até se declarar e isso pode dar namoro.

## SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

O trabalho estará entre as suas prioridades e o desejo de melhorar de vida será um bom estímulo para você se dedicar ainda mais à sua profissão. De manhã, problemas de comunicação poderão ocorrer e tumultuar um pouco a sua rotina. Busque diálogo e converse com calma até ter certeza de que conseguiu esclarecer qualquer mal-entendido.

## CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

A Lua no seu paraíso astral garante doses extras de sorte, criatividade e entusiasmo para você. Até mesmo as tarefas mais difíceis vão parecer mais fáceis hoje. E o seu alto-astral vai contagiar os colegas, deixando o ambiente de trabalho bem mais descontraído, você vai mostrar muita iniciativa e boa lábia no trabalho.

## AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Você vai encarar seus compromissos com muita responsabilidade e pode explorar a sua experiência para se destacar no que faz. Procure priorizar as tarefas que você já domina e sabe fazer bem, pois a sua experiência fará toda a diferença no emprego. Conte suas fantasias ao par.

## PEIXES 20/2 a 20/3

Simpatia e bom papo ajudarão você a conseguir as coisas com mais facilidade nesta terça-feira. Com a Lua na Casa da Comunicação, você saberá escolher as palavras certas para convencer as pessoas. Conte com os amigos, trabalhe em equipe, troque ideias e busque aliados para realizar seus projetos. Mas não revele todos os seus planos: o segredo é a alma do negócio.

Já disponível em bancas e livrarias! Entrevistas com especialistas.

### Solução anterior

C	A				P	C
G	L	O	B	O	D	E
B	A	N	A	N	A	S
F	A	L	A	N	G	I
E	G	O	I	C	A	O
E	S	T	E	R	R	S
S	E	M	I	O	L	O
F	G	T	S	R	E	P
R	E	M	A	R	A	U
P	E	R	I	O	D	I
G	A	C	C	O	E	R
T	I	P	O	L	C	D
R	O	E	S	I	N	E
T	A	F	I	A	N	C
O	I	E	R	F	C	U
C	A	R	I	E	M	A

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AV. 4 DE JULHO, 130  
Praça Firsiroti, s/nº, 84620-000  
Registro de Preço N.º 402/2022

**Objeto:** Consórcio presente objeto de registro de preços para a contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de refeições, em local apropriado, na cidade de Cascavel - PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.

**Data da sessão de abertura:** 21/02/2022  
**Horário:** 09:00hrs  
**Valor estimado:** R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

**Informações:** 043 3249-149

21/02/2022

CI1211492-E22

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Palmeiras, 900 - Centro - CEP 85.345-000  
CNPJ 01.581.818/0001-38 - Fone/Fax (042) 3481-1110  
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5503 de 05/08/05, torna público que realizará as 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua das Camelias, 930, fone 3421-4661-1252, Licitação modalidade Pessoa Jurídica Nº 01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA RIO CRIM - PORTO SANTANA**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado, junto a Divisão de Licitação, bem como por meio eletrônico: [prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br](mailto:prefeitura@portobarreiro.pr.gov.br)

Porto Barreiro - PR, 07 de fevereiro de 2022

**RONALDO DE MATOS**  
Pregoeiro

CI1211495-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**  
PRADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de kits de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (ensino fundamental) APAE em atendimento ao Programa Municipal "ESCOLA SOLIDÁRIA" instaurado pela Lei Municipal 480/2008 e Lei Municipal 599/2010. As quantidades e especificações constam no Anexo. Para elegância deste Edital: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 08/02/2022 das 09:00 às 08:00 horas do dia 24/02/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 24/02/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 24/02/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal Base de Licitações do Brasil - BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 134.820,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacao@anahy.pr.gov.br](mailto:licitacao@anahy.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** 451 3249-149 - Anahy-PR, 07 de fevereiro de 2022

**CARLOS ALBERTO REIS**  
Prefeito Municipal

CI1211496-E22

# Mundial: Palmeiras decide vaga com Al Ahly

**São Paulo** – Pela segunda temporada seguida o Palmeiras representa a América do Sul no Mundial de Clubes. Porém, desta vez, o time quer evitar o vexame da edição anterior quando não conseguiu chegar na final e deixou a competição sem marcar gols. Hoje, a partir das 13h30, a equipe entra em campo para encarar o Al Ahly, do Egito, que deixou de ser zebra com uma vitória convincente sobre o Monterrey, do México.

O time ainda não foi anunciado oficialmente pelo técnico Abel Ferreira, que aguarda pela confirmação de Veron, que testou positivo para Covid e fará um novo teste. A boa nova é que Piquerez já foi negativado para a doença e está confirmado no jogo. Caso Veron não possa atuar, Murilo, Jorge e até Jailson são opções para o setor defensivo.

Na entrevista coletiva concedida após o último treino, Abel Braga adotou um discurso de humildade, mas se mostrou confiante no trabalho e no elenco. “Estamos juntos há um ano e alguns meses, já tivemos várias vezes em finais, decisões. Uma vez vencemos, outras perdemos, mas tivemos a experiência, uma equipe mais habituada a estar na presença de finais. E o aspecto mental é muito simples. É eles não gastarem tempo com coisas externas e focar apenas no que sabem fazer: jogar futebol no mais alto nível. Entram em campo, deem o melhor e joguem de forma coletiva, organizada e deem o melhor do primeiro ao último segundo para vencer. Tenho certeza que é isto que eles vão fazer”, afirmou.

A provável escalação do



Jogadores do Palmeiras encaram semifinal do Mundial nesta terça-feira

Palmeiras para a estreia no Mundial tem Weverton; Gustavo Gómez, Luan e Murilo (Jorge ou Jailson); Marcos Rocha, Danilo, Zé Rafael e Gustavo Scarpa; Raphael Veiga,

Dudu e Rony. A outra semifinal do Mundial de Clubes será disputada entre o Al Hilal, da Arábia Saudita, e o Chelsea, da Inglaterra, na quarta-feira (9), às 13h30 (horário de Brasília).

## Argentina fica com título da Copa América

**Rio** – Depois de derrotar o Brasil nas semifinais a Argentina confirmou a hegemonia no continente e conquistou o título da Copa América de forma invicta. Na decisão, a equipe comandada por Matías Lucuix venceu os donos da casa, o Paraguai por 1 a 0.

A seleção brasileira terminou na terceira colocação, ao vencer a Colômbia, por 4 a 0.

“Frisar bastante que desde aos jogadores e à comissão técnica, todos deram seu melhor em toda a preparação. Acho que foi válido sair com o terceiro lugar. Claro que gostaríamos de estar disputando a final, mas ontem o detalhe nos pênaltis, não conseguimos. Porém, cabeça erguida. É um começo de um ciclo. No Brasil as coisas estão mudando e acredito que vão melhorar muito. Nosso objetivo principal é chegar no próximo Mundial e sair campeão”, avaliou o ala Pito.

## Bocha volta a conquistar título



Equipes masculina e feminina de Cascavel celebram conquistas na Taça Paraná

**Cascavel** - Uma das modalidades mais tradicionais no esporte de Cascavel está retornando ao lugar de destaque no cenário estadual. Nos últimos anos, a bocha esteve dominada pelas equipes do sudoeste e sul do estado, mas no último final de semana as equipes que representam Cascavel voltaram com dois troféus para casa, celebrando uma nova fase e a organização e recursos através do chamamento público da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O time masculino foi o campeão da Taça Paraná, enquanto o time feminino ficou com o vice na competição disputada em Guarapuava e que reuniu 26 equipes.

O time feminino eliminou Toledo na fase de classificação. Na semifinal, o adversário foi São João, com vitórias no trio (15x05) e individual (15x05). Na decisão, as meninas



enfrentaram Foz do Iguaçu, e foram derrotadas no trio (15x06) e no individual (15x08).

O time masculino assegurou o título com 100% de aproveitamento com duas vitórias por 3 a 0 na semifinal, contra São Miguel do

Iguaçu, e na decisão contra Itaipulândia.

O próximo compromisso da equipe será neste final de semana, em casa. Um torneio vai reunir 16 das melhores duplas do oeste na cancha da AABB em Cascavel.

## Paraná terá interino contra o FC Cascavel

**Cascavel** – Um velho conhecido dos times da região será o comandante do Paraná Clube na partida de amanhã, 21h30, contra o FC Cascavel, pela sexta rodada do Campeonato Paranaense. O time da capital vem de uma sequência de quatro jogos com derrotas, culminando com o pedido de demissão do técnico Jorge Ferreira.

A diretoria tricolor confirmou ontem (7) que Rodrigo Casca será o interino até que o time contrate o novo treinador. Casca tem vários trabalhos em equipes como Toledo e Foz, além de ter atuado no futebol do Mato Grosso do Sul.

Para o Cascavel, o jogo pode representar o retorno à liderança do campeonato, porém, dependendo da combinação de resultados. Após a vitória diante o Londrina, no domingo, a equipe está no G4.

JOGAM HOJE	
MUNDIAL DE CLUBES - SEMIFINAL	
13h30	Palmeiras x Al Ahly
LIBERTADORES - FASE 1	
21h30	Montevideo City x B. Guayaquil
MINEIRO - RODADA 5	
20h00	Pouso Alegre x América
COPA DO NORDESTE - RODADA 3	
19h30	Sport x Sousa
21h30	CSA x Floresta

**Município de Maripá**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luz de Camões, 457 - CEP 85.955-200 - Fone/Fax: (41) 3687-1262  
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br site: www.maripa.pr.gov.br  
CNPJ: 96.593.577-0001-02

**ERRATA**  
AO DECRETO Nº 316, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 04 de Fevereiro de 2022 e cópia do mesmo publicado no jornal O Paraná, no dia 05 de Fevereiro de 2022, na página 54, Edição nº 10.779, ONDE SE LÊ: 026.782.0005.2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODVIÁRIOS LE A-SE. 026.782.0005.2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODVIÁRIOS. Rorge André Soriano - Prefeito

**PORTARIA Nº 059/2022**  
O sobre a designação de servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos de ebrados por este Município, dando eufas prioridades PALACIO DAS ORUJIDEAS TM 07 de fevereiro de 2022 RODRIGO ANDRE SOBRANO, Prefeito

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C11211498-E22

COMO ESTÁ O PARANAENSE									
CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Operário	12	5	4	0	1	11	3	8	80
2º Coritiba	10	5	3	1	1	7	4	3	66,7
3º Cianorte	10	5	3	1	1	5	2	3	66,7
4º FC Cascavel	10	5	3	1	1	7	5	2	66,7
5º Londrina	10	5	3	1	1	5	4	1	66,7
6º Maringá	7	5	2	1	2	5	5	0	46,7
7º Athletico	7	5	1	4	0	4	3	1	46,7
8º São Joseense	6	5	1	3	1	2	2	0	40
9º Azuriz	4	5	1	1	3	4	5	-1	26,7
10º Paraná	3	5	1	0	4	2	7	-5	20
11º Rio Branco	3	5	1	0	4	3	11	-8	20
12º União Beltrão	1	5	0	1	4	4	8	-4	6,7

RESULTADOS 5ª RODADA	
FC Cascavel	2x0 Londrina
Rio Branco	0x3 Maringá
Cianorte	2x0 Azuriz
Athletico	2x2 União
São Joseense	1x1 Coritiba
Paraná	0x3 Operário

6ª RODADA 9/10/22	
Londrina	x Coritiba
Maringá	x Cianorte
FC Cascavel	x Paraná
Azuriz	x União
Operário	x São Joseense
Athletico	x Rio Branco

**Brasileiro de Kart em duas sedes**

A CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo, por intermédio da CNK (Comissão Nacional de Kart), divulgou que o Campeonato Brasileiro de Kart volta a ser duas sedes. A 57ª edição da competição terá De 9 e 15 de outubro no kartódromo Arena de Itu, no interior de São Paulo, com as disputas das categorias com motores 4 tempos. A segunda fase será de 30 de outubro a 5 de novembro, no Kartódromo Paladino, na cidade do Conde, na Grande João Pessoa, na Paraíba. Já a 23ª edição da Copa Brasil de Kart será no kartódromo Emerson Fittipaldi, em Aracaju, de 20 e 30 de julho.

**Rafael Câmara vence em Dubai**

Após vencer pela primeira vez na carreira uma corrida de monoposto no sábado (5), Rafael Câmara repetiu a dose em grande estilo domingo em Dubai. O pernambucano da Ferrari Driver Academy converteu pole em vitória na terceira das quatro provas válidas pelo campeonato de F-4 dos Emirados Árabes Unidos. Com duas etapas concluídas, o brasileiro de 16 anos de idade pontuou em sete de suas oito corridas, acumulando três pódios, duas vitórias e uma pole position. A penúltima etapa do campeonato acontece no próximo fim de semana, novamente na versão longa do Autódromo de Dubai.

# ACC confirma a Cascavel de Ouro

VANDERLEY SOARES

O Automóvel Clube de Cascavel confirmou nesta segunda-feira a realização da Cascavel de Ouro para novembro. A 36ª edição da competição terá três horas de duração.

Segundo Renato Pompeu, presidente do Automóvel Clube de Cascavel, a

competição será promovida e organizada pelo clube, mas contará com parceiros, que serão anunciados em breve. Pompeu adianta que a prova será em novembro, em data a ser definida. “Decidimos em reunião de diretoria que o clube irá promover a Cascavel de Ouro, mas

dividirá o evento com parceiros, com quem vamos discutir a premiação a ser oferecida aos pilotos”, acentua Renato Pompeu.

**A Cascavel de Ouro voltará a ser disputada com a categoria Marcas e novamente com três horas de duração**

**Frigotto escolhe Fábio Fogaça para a Corrida de Duplas da Stock Car**

Depois de sete anos, o paulista Fábio Fogaça está de volta a Stock Car. Ele estará na Corrida de Duplas, quando será parceiro de Gustavo Frigotto, na equipe RKL, escuderia que está indo para sua segunda temporada na categoria. A Corrida de Duplas será disputada no próximo domingo (13), no Autódromo de Interlagos, e marca a abertura da temporada 2022 da Stock Car.

Filho de Djalma Fogaça, Fábio competiu na Stock Car de 2013 a 2015. Em 2016 estreou na Copa Truck, categoria que está até hoje, defendendo a equipe FF Motorsport/Quartzolit/Brasilit/Kraucher/Sekurit Partner/Foxlux/Famastil/Kester Pay. No ano passado foi um dos destaques da categoria Super Truck, com vitórias nas etapas de Tarumã e Curitiba.

Fábio Fogaça diz estar honrado com o convite de Gustavo Frigotto e da equipe RKL. “Foi uma boa surpresa. É um convite puramente por algo que posso agregar à equipe. Eles



**Fábio Fogaça, piloto da Copa Truck, será domingo o parceiro de Gustavo Frigotto na Corrida de Duplas da Stock Car**

estão indo para o segundo ano na categoria e quero ajudar e ter uma parcela de ajuda no desenvolvimento do carro para que o Gustavo tenha grandes resultados nesta temporada”, frisa Fábio Fogaça.

**Caio Zorzetto tem início de temporada complicado**

O início de temporada não foi da forma que espera o paranaense Caio Zorzetto, da equipe Controllity/Disam Insumos Agrícolas/CHD'S do Brasil/Ademicon/Thunder/Lei de Incentivo ao Esporte. Sua participação na categoria Cadete na etapa de abertura da Copa São Paulo Light de Kart, no último sábado, foi bastante complicada. A prova foi disputada no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo.

O início de temporada promissor ficou apenas nos treinos livres, quando andou rápido. A partir do treino classificatório, foi sorteado com

motores fracos, quando conseguiu apenas a 24ª colocação no grid de largada.

Caio explica que para a primeira prova, a equipe optou por mexer no carburador, descartando a troca de motor, o que acarretaria perda de posições no grid de largada. Não houve melhora e ele perdia 5 km/h em relação aos ponteiros. Para a segunda corrida, trocou o motor, mas o problema continuou. Para piorar, saindo em 19º, um adversário rodou à sua frente logo na largada e ele teve que desviar pela grama, caindo para 30º. Fez uma corrida de recuperação

e terminou em 20º. Na soma das duas provas, concluir a primeira corrida do ano em 21º e não marcou pontos.

Segundo Caio Zorzetto, a primeira corrida do ano foi muito frustrante, mas valeu a experiência. “Preciso pegar mais alguns segredos do traçado, mas com motor fraco não há muito o que fazer. Vamos para a próxima”, acentua Caio Zorzetto.

A vitória da categoria Cadete na abertura da temporada da Copa São Paulo Light foi do paranaense Guilherme Moleiro, que ganhou as duas baterias. A segunda etapa da Copa São Paulo Light de Kart está prevista para o dia 12 de março, novamente no Kartódromo de Interlagos.



**Com motor fraco, Caio Zorzetto teve que buscar no braço a 21ª colocação entre os 32 participantes da categoria Cadete**

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama  
Mesa e Banho

Charme para  
você e conforto  
para sua família

Assis Chateaubriand  
Av. Tupáss, 2.547  
Fone (45) 3528-6456

Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**Damian**  
A primeira loja de pneus  
de Cascavel

**Auto Center**  
58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO  
(NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR (45) 99911-4563

**GARAGEM 777**

**RECUPERADORA DE RODAS**

Av. Barão do Rio Branco, 1.202  
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

Garantia de fábrica

**NEW HOLLAND**

**CONSÓRCIO**

**METROPOLITANA TRATORES**

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333  
São Cristóvão - Cascavel - PR

**OSCA curitiba**

Há mais de 30 anos  
protegendo e cuidando  
da visão do homem  
do campo.

Rua Rio Grande do Sul, 928  
Centro - Cascavel, PR

(45) 3223-9365  
(45) 98822-9593

**SEGTRUCK**

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

# BRDE faz repasse de R\$ 558 mil ao Hospital do Câncer de Cascavel

**Cascavel** - A diretoria do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul) visitou ontem (7) o Hospital do Câncer Uopecan de Cascavel e destinou R\$ 558.751,95 à instituição de saúde. Para o diretor administrativo do BRDE, Luiz Carlos Borges da Silveira, a ação é uma forma de reconhecer o trabalho de excelência oferecido pelo Uopecan. "O Hospital do Câncer Uopecan é referência para as cidades de Cascavel e Umuarama e suas comunidades vizinhas e os recursos destinados pelo banco são um reconhecimento disto", afirmou.

Segundo o presidente do Conselho do Superior da Uopecan, Ciro Antonio Kreuz, iniciativas como essas são essenciais para continuar oferecendo atendimento humanizado e de qualidade aos pacientes. "Com esse apoio vamos conseguir mais inclusão social, através da capacitação de libras para os profissionais

da saúde da 12ª Regional de Saúde de Umuarama, facilitando a comunicação entre a equipe multidisciplinar e os pacientes. Além do equipamento de tomografia que trará mais agilidade e precisão na realização dos nossos serviços. Agradecemos todos que fazem parte da família BRDE, colaboradores e as pessoas que, diretamente ou indiretamente, fizeram acontecer essa grandiosa doação", destacou.

Os recursos são provenientes de incentivo fiscal e serão aplicados em ações do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - Pronon (R\$ 446.399,57) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - Pronas (R\$ 112.352,38). A unidade do Uopecan em Umuarama (Noroeste) também foi beneficiada com o montante.

Entre as dezenas de operações de crédito, financiamento

e repasse de recursos para projetos sociais, culturais e esportivos realizadas pelo BRDE, os incentivos fiscais - mecanismo de renúncia fiscal - tiveram aplicação de R\$ 3,7 milhões, em 95 propostas em todo o Paraná, nos últimos três anos.

## PRONON E PRONAS

O Pronon (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica) foi criado pelo Ministério da Saúde para incentivar ações e serviços desenvolvidos por entidades, associações e fundações privadas sem fins lucrativos que atuam no campo da oncologia.

O projeto com o BRDE tem como objetivo contribuir para a aquisição do equipamento de tomografia de alta complexidade de 64 canais. No "Uopecan para todos", por intermédio do Pronas, o intuito é ofertar curso de Libras aos colaboradores da saúde da 12ª Regional de Saúde de Umuarama.



## Assinatura do RG pode ser atualizada pela internet

**Curitiba** - A PCPR (Polícia Civil do Paraná) facilita a alteração da assinatura do registro geral (RG) para o cidadão com documento no Estado. A modificação pode ser feita pelo site [www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br), na aba "documentos", ou diretamente neste LINK. Esta é uma das funcionalidades da nova 2ª Via Fácil. Ao atualizar a assinatura, o cidadão precisará também atualizar a fotografia, o contato e endereço no sistema.

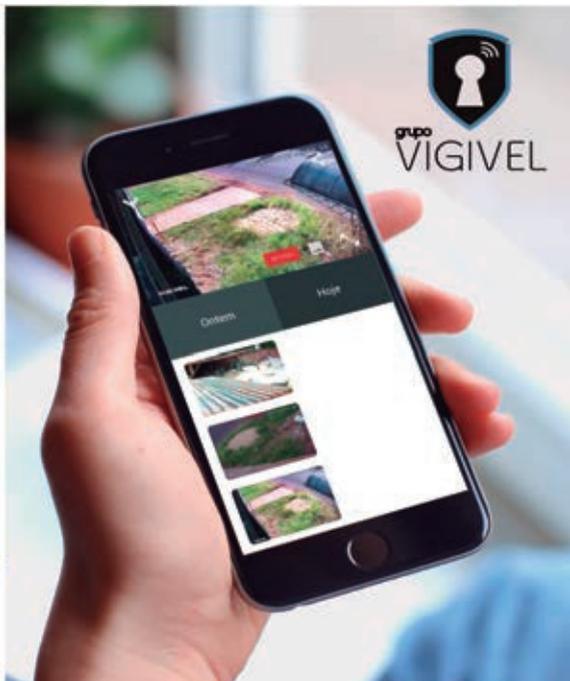
A assinatura deverá ser anexada no sistema em formato pdf ou jpeg com tamanho máximo de cinco megabytes. Já a fotografia do rosto deverá ser encaminhada em formato jpeg e com tamanho máximo também de cinco megabytes. O serviço é intuitivo e apontará alterações que precisarão ser

feitas, caso os arquivos estejam fora do padrão.

O sistema aceitará somente assinaturas que sejam feitas em um papel totalmente branco e com caneta preta. No momento de fazer a fotografia da assinatura é necessário ficar atento em relação à luz. A foto não poderá apresentar sombras. Uma mudança de posição da câmera do celular e a iluminação de uma luminária sobre o papel podem resolver o problema.

Após finalizado o processo e paga a guia para emissão, uma mensagem de SMS avisará quando o documento impresso estará pronto para ser retirado presencialmente pelo requerente em uma das unidades do Instituto de Identificação do Paraná.

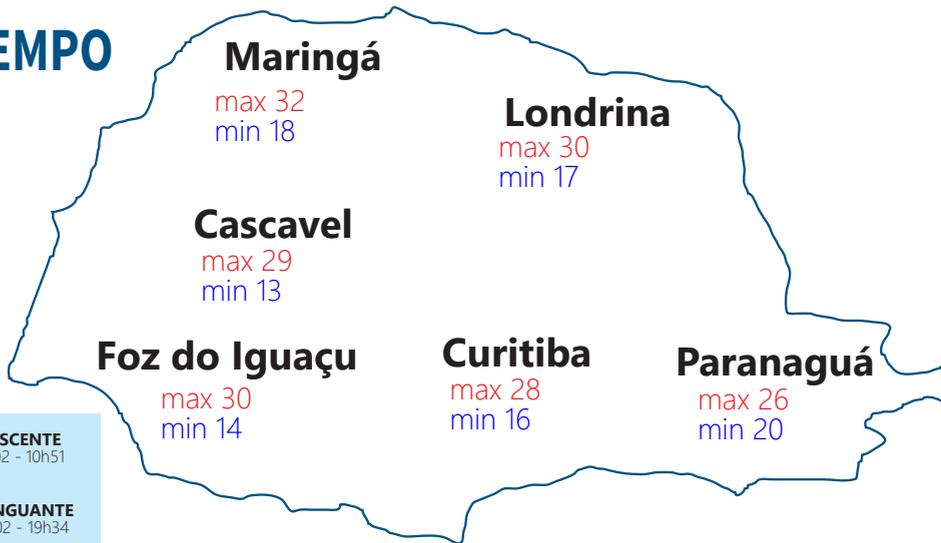
ACOMPANHE SUA  
**CASA**  
DE QUALQUER LUGAR DO  
**MUNDO**  
PLANOS A PARTIR DE  
**R\$29,90**  
ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE  
**45 3037 6079**  
[WWW.VIGIVEL.COM.BR](http://WWW.VIGIVEL.COM.BR)



## PREVISÃO DO TEMPO

- Terça 8/2/2022  
Sol
- Quarta 9/2/2022  
Sol
- Quinta 10/2/2022  
Sol

- FASES DA LUA
- NOVA 01/02 - 02h49
  - CRESCENTE 08/02 - 10h51
  - CHEIA 16/02 - 13h59
  - MINGUANTE 23/02 - 19h34



## Loterias

<b>Megasena</b> concurso: 2451 13 26 31 46 51 60	<b>Lotofácil</b> concurso: 2442 01 06 07 10 11 12 14 15 16 17 18 19 21 22 25
<b>Quina</b> concurso: 5774 11 19 30 32 39	<b>Dupla sena</b> concurso: 2331 1º sorteio 19 20 26 31 37 45 2º sorteio 01 02 38 42 43 48
<b>Federal</b> concurso: 5636 1º prêmio 11.226 2º prêmio 69.847 3º prêmio 82.900 4º prêmio 54.450 5º prêmio 27.744	<b>Lotomania</b> concurso: 2272 10 17 19 26 31 32 37 38 42 46 53 56 58 67 75 78 88 93 97 00
<b>Dia de Sorte</b> concurso: 564 02 04 11 20 22 24 31 MÊS DA SORTE: DEZEMBRO	<b>Timemania</b> concurso: 1745 01 02 12 26 49 52 54 TIME DO UBERLÂNDIA
	<b>Super Sete</b> concurso: 205 COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7 05 07 03 09 09 00 00

# O Paraná

TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2022



## “Show” de tecnologia e alternativas criativas como o artesanato



O Show Rural Coopavel sempre surpreende apresentando as mais avançadas tecnologias para qualificar e ampliar a produção, assim como mostrar a resiliência e criatividade de homens e mulheres de campo. Na Casa do Artesanato no Show Rural, por exemplo, são mais de 15 mil itens em exposição.



FOTOS: ACESSORIAS/SHOW RURAL/PR



SINDICATO  
RURAL DE  
CASCAVEL

AGUARDAMOS VOCÊS EM  
**NOSSO ESTANDE**



# Artesanato é fonte de renda para mulheres agricultoras

Além de toda a diversificação de culturas na propriedade, o IDR-PR também trabalha o desenvolvimento social e econômico das famílias no campo. Um dos exemplos deste trabalho pode ser observado no Show Rural Coopavel, com uma casa exclusiva para o artesanato produzido por associações de mulheres artesãs de mais de 30 cidades da região. O projeto é desenvolvido em parceria com a Adamop (Associação das Primeiras-Damas dos Municípios do Oeste do Paraná). No show rural estão expostos artesanatos como rendas, bordados, objetos de decoração e artigos de cama, mesa e banho.

“São mais de 15 mil itens que estão expostos na Casa do Artesanato no Show Rural, e toda a comercialização conta com o apoio da Adamop e do programa de Economia Solidária, gerando um pouco mais de renda para as associações e contribuindo para



o desenvolvimento regional”, salienta Aparecido da Silva, assistente social do IDR-PR. A parceria do IDR-PR se estende, também, aos programas sociais e clubes de mães realizados nas prefeituras da região.

## BARRACÃO DA AGROINDÚSTRIA

Uma parceria entre o IDR-PR, Coopavel, Fetaep e Seab



FOTOS: ASSESSORIA

viabilizou a construção de um barracão com cerca de 525 metros quadrados onde estarão 28 expositores de 19 municípios do estado comercializando produtos como queijo, mel, salame, bolachas, cucas, entre outros. Participarão do ato Marcos Brambilla (Fetaep), Norberto Ortigara (Seab), Natalino Avance de Souza (IDR-PR), Rogério Rizardi (Coopavel)

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976  
**O Paraná**

Jornal Oparana S/A  
CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração,  
publicidade e oficinas  
Rua Rio Grande do Sul esquina com  
Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

Direção-Geral  
Clarice Roman

Editor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

REPRESENTANTE  
NACIONAL

Merconet  
(41) 3079-4666

Emails

redacao@oparana.com.br  
comercial@oparana.com.br  
assinaturas@oparana.com.br

# “É SHOW”

## Show Cultural I

A Prefeitura de Cascavel, em parceria com o Sindihotéis, promove de 6 a 13 de fevereiro um calendário especial de atividades para oferecer opções de entretenimento e cultura aos visitantes do Show Rural Coopavel. “Vamos disponibilizar opções nas áreas de artesanato, arte visual, música e gastronomia, mostrando a força do município também nessas áreas”, informa o secretário municipal de Cultura, Luiz Ernesto Meyer Pereira. Luiz lembra que em 1989, ano de origem do Show Rural, ele era secretário de Cultura de Cascavel, época em que o prefeito era o prefeito Salazar Barreiros (in memoriam), que até pouco antes presidia a Coopavel. “Estive presente na primeira edição, quando o evento era somente um dia de campo. É impressionante perceber como essa mostra de tecnologia cresceu e o que ela representa para a nossa comunidade, para a região e para o Paraná hoje em dia”.

## Show Cultural II

O “Show” começou com a Feira do Teatro, no domingo. Ontem (7), foi aberta a Mostra Foto Clube Cascavel, no Gilberto Mayer. Hoje é a vez da Exposição Múltiplo Leminski, com início às 20h, no MAC, o Museu de Arte de Cascavel. A programação segue na quarta-feira, às 20h, com o show Leminskanções, no Teatro Municipal Seffrin Filho. Na quinta será realizada a Exposição África, às 19h, no Teatro Municipal Seffrin Filho.

## Show Cultural III

Já na sexta e sábado a atração serão os shows musicais em bares e restaurantes da cidade – consultar a agenda no gastronomiaemcascavel.online. No domingo, 13, o fechamento do Show Cultural será com a Feira do Teatro, das 8h às 13h, no estacionamento do Centro Cultural Gilberto Mayer. Toda programação artística e cultural é gratuita.

## Sorvete de tilápia?

No estande da Unioeste você pode conferir o sorvete com hidrolisado de CMS (carne mecanicamente separada) de tilápias. A pesquisa é desenvolvida pela doutoranda em Desenvolvimento Rural Sustentável do campus de Marechal Cândido Rondon, Ana Maria da Silva. Além do sorvete, também faz parte da pesquisa e está exposto no estande os enlatados de CMS e filé de tilápia, coxinha e dorso de rã, e ainda filé de pacu. Todos os produtos estão disponíveis para degustação. O sorvete às 10h30 e 15h; enlatado às 10h e 16h.

# CDCA

CERTIFICADO DE DIREITOS  
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

A linha de crédito voltada para  
impulsionar a cadeia produtiva do agro.

- ▶ Isenção de IOF;
- ▶ Taxas diferenciadas;
- ▶ Agilidade na concessão e liberação do crédito;
- ▶ Retorno de parte dos juros pagos na distribuição anual de sobras.

CONVERSE COM SEU GERENTE UNIPRIME

**Uniprime**  
cooperativa de crédito

#NovosTempos #NovasSoluções

Vem aí...

## A SHOW RURAL COOPAVEL 2022

E a **Jacto** vai estar lá para receber você e sua família e mostrar todas as novidades que preparamos!

Temos um encontro marcado, nos dias 7 a 11 de fevereiro, no Parque Tecnológico da Coopavel (Cascavel-PR).

Descubra uma GRANDE novidade que veio para ficar: a Plantadeira **MERIDIA 200**

E mais: saiba tudo sobre o Ecosistema Digital **Jacto Connect** e a nossa mais nova área de serviços para agricultura 4.0, a **Jacto Next!**



E se você não puder estar lá, use o **QR Code** ao lado para acompanhar o estande da Jacto e todas as novidades em um site especial!



**NOVOS  
TEMPOS,  
NOVAS  
SOLUÇÕES.**

# “Servir a humanidade é a melhor obra de uma vida”

Um trecho da carta de princípios emoldurou a camiseta oficial de um grupo formado por pessoas, passaram domingo (6) no Show Rural Coopavel, com objetivo de ajudar a transformar para melhor a vida das pessoas e de suas comunidades. “Servir a humanidade é a melhor obra de uma vida”, reforçaram os integrantes de câmaras júnior de várias cidades da região durante encontro com o presidente da Coopavel, Dilvo Grolli.

“Esse é um ambiente no qual podemos aprender, praticar o bem e nos revitalizar continuamente”, disse o presidente do Senado da JCI, Gilson Mertz. O fundador da JCI de Cascavel, professor Adilson Siqueira, lembrou que a entidade foi criada em 1975 no município e que, nesses anos todos, ela contribui para a formação de cidadãos ainda

melhores e comprometidos com o próximo e com causas valorosas. Mais de cem integrantes de câmaras participaram do encontro com Dilvo, um dos antigos membros da organização na região. “Fico feliz em recebê-los. Essa é uma tradição importante para o Show Rural”, de acordo com o presidente.

O protagonista do filme publicitário do Show Rural de 2020, Márcio Oliveira, participou do encontro e em poucas frases passou uma mensagem inspiradora aos presentes: “Todos temos, na vida, desafios que procuram nos tornar melhores. Não podemos ter a desculpa como justificativa para não fazer o que precisamos e deve ser feito”, disse Márcio, agricultor do interior de Guarapuava que, mesmo cego, administra e executa todas as tarefas braçais em



Dilvo dá boas-vindas à 34ª edição do Show Rural

sua propriedade rural. O padre Reginei Módolo (Zico) ressaltou que fazer o bem é uma prática que precisa ser incentivada e principalmente incorporada à vida de todos”.

### AÇÕES DE GRAÇA

“Nós somos a terra e fazemos parte dela e de tudo o que existe. Hoje é um dia especial e queremos agradecer a Deus e à vida. Obrigado também a todos que fazem este grande



FOTOS: ASSESSORIA

Integrantes da JCI de várias cidades, no Show Rural Coopavel

evento acontecer”. Essa foi a mensagem central do presidente Dilvo Grolli durante o início da missa que, na manhã de domingo, marcando a abertura da 34ª edição do Show Rural Coopavel, celebrada pelo Monsenhor Reginei Módolo, o Padre Zico.

Acompanhado do padre Gustavo Marmentini, Zico também falou da força do tema

oficial do evento: “Fico especialmente feliz com a escolha desse nome, porque mostra a importância da terra, que é indispensável à vida de todos nós. A terra foi criada por Deus e nos foi dada para ser a nossa casa. Que este evento, tão belo e representativo, seja uma celebração ao agronegócio, à produção e tudo o que deles provêm”.

**UM SHOW DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.**

Só na Saraiva Pneus você encontra pneus MICHELIN e BFGOODRICH com condições especiais e brinde exclusivo\*!

\*Boné inspirado nas grandes competições

PNEU MICHELIN LTX FORCE Até 35% mais durável\*

PNEU BFGOODRICH ALL TERRAIN T/A KO2 Até 20% mais resistente\*\*

\*Durabilidade - Testes realizados em 2014 certificados pelo Odebrecht Institute - (comparação) entre MICHELIN LTX FORCE (100%) com pneus similares no mercado brasileiro (Pirelli Scorpion All (71%) e Goodyear Wrangler Adventure (70%) em dimensão 265/70 R16 112 J. \*\*Até 20% mais resistente - melhoria de 20% com base nos resultados do estado de ruído da parede lateral interna, em setembro de 2014, em comparação ao pneu BFGoodrich All Terrain T/A KO2 no tamanho L230/79R17.

**SARAIVA PNEUS**  
Tel.: 45 3225-8987  
45 99912-6963



**MEU AGRO É BRDE**

O maior parceiro de quem investe e inova no campo.

**SHOW RURAL 2022** **7 a 11 FEVEREIRO CASCAVEL/PR**

**BRDE** CRÉDITO PARA INOVAR E DESENVOLVER.

brde.com.br

# Parceiro desde o 1º Show Rural, BB reforça importância do custeio

O custeio é uma ferramenta imprescindível para os produtores rurais e assume condição ainda mais diferenciada diante do atual momento de várias regiões do País, com quebras de safra em função de problemas climáticos. Esse foi um dos assuntos que trataram na manhã desta segunda-feira, no 34º Show Rural Coopavel, o presidente Dilvo Grolli e o presidente do Banco do Brasil, Fausto de Andrade Ribeiro.

Fausto esteve no parque acompanhado de vários diretores da instituição. “O custeio é estratégico e o Banco do Brasil, como sempre fez, sinaliza positivamente para políticas e linhas com esse propósito”, conforme ele. Fausto se disse impressionado com a organização e com a qualidade do Show Rural Coopavel. “Um evento que mostra a força de um setor dinâmico,

que gera empregos e contribui muito para mover a economia brasileira”.

O Banco é um dos mais antigos parceiros do Show Rural, que acontece até sexta-feira (11), em Cascavel. “Estamos presentes desde a primeira edição e ficamos muito felizes em participar de uma mostra de tecnologia tão conectada às inovações e às transformações do agro”, segundo Fausto, que entregou uma placa a Dilvo Grolli em homenagem à Coopavel, cooperativa que desde 1989 organiza o evento que é um dos três maiores em seu segmento.

## LINHAS

O Banco do Brasil traz uma estrutura completa para a 34ª edição e oferece diversas linhas aos agropecuaristas. Elas são voltadas a custear, investir, comercializar, financiar a industrialização agropecuária,



investir na armazenagem da produção e utilizar e crédito rotativo do capital de giro de forma complementar ao crédito rural. O BB disponibiliza, também, soluções agrodigitais para simplificar ainda mais os processos de contratação de linhas de crédito e acesso às

mais diferentes soluções.

Alguns números mostram a importância do Banco do Brasil parceiro do agronegócio, pontua o presidente Fausto de Andrade Ribeiro. “Somos responsáveis por 54% de todos os financiamentos destinados ao

setor no País”. Em julho do ano passado, a instituição lançou o maior plano safra da história, com R\$ 135 bilhões para atender o agronegócio, bem como R\$ 10,5 bilhões para investimentos em armazenagem, tecnologia, energia renovável e recuperação de lavouras.

## FICHA DO IMÓVEL



**768-55**

Valor: [REDACTED]

Desconto: [REDACTED]

Localização: [REDACTED]

CONFIDENCIAL

Situação: [REDACTED]

Disponível: [REDACTED]

Imóvel consta no cadastro de oportunidades imperdíveis do Outlet Saraiva de Rezende e Parceiros. Para descobrir você vai ter que ir

**OUTLET**

**SR. SARAIVA DE REZENDE**

CONSTRUTORA

E PARCEIROS

**11 12 13**

**DE FEVEREIRO**

11, 12 e 13 de Fevereiro de 2022 - Cascavel, Paraná, Brasil

FALTAM  
3 DIAS

**INVISTA EM IMÓVEIS  
COM DESCONTOS  
IMPERDÍVEIS E  
CONDIÇÕES ESPECIAIS  
PENSADAS PARA VOCÊ.**

**SR. SARAIVA DE REZENDE**  
CONSTRUTORA

Fale com um corretor.

LOCAL:  
ASSOCIAÇÃO  
MÉDICA DE CASCAVEL  
RUA JEQUITIBÁ, 559  
TROPICAL

**A PARTIR DAS 9H**

# Show Digital começa com propostas inovadoras voltadas ao agronegócio

A 34ª edição do Show Rural Coopavel conta com uma programação repleta de novas tecnologias e soluções digitais para os produtores rurais. E todas estão reunidas no Show Rural Digital, que fez sua estreia no primeiro dia do evento, ontem (7). Os eventos do Show Rural Digital começaram às 9h, com o Iguassu Valley Show, que reuniu especialistas em tecnologia e startups para apresentar ideias de desenvolvimento, automatização e eficiência nas mais diversas áreas, a fim de facilitar a vida dos produtores, administrar e aumentar a produtividade.

Os convidados para o Iguassu Valley Show palestraram sobre monitoramento de produtividade e de propriedades, monitoramento climático, Inteligência Territorial, inovação e desenvolvimento de projetos, Inteligência Artificial, conexão e muito mais. Além das palestras com especialistas, o público teve espaço para retirar suas dúvidas e conversar diretamente com os palestrantes. O tema do Iguassu Valley Show é Inovação Aberta.

O Show Rural Digital possui agenda extensa durante todos os dias do Show Rural Coopavel, para que os visitantes consigam levar para casa, muito mais que novos conhecimentos, soluções tecnológicas para m útiplas áreas do campo.

## “GERAÇÃO DE IDEIAS”

Com uma palestra sobre como o desenvolvimento de

peças e a geração de ideias contribui para a inovação dentro dos negócios e processos, o fundador do Biopark, Luiz Donaduzzi, abriu as atividades do Parque no Show Rural 2022. Durante sua apresentação, Donaduzzi explicou os motivos que levaram a fundação do Biopark – ideia que surgiu ainda na década de 1980 - e fez um panorama sobre as principais áreas de atuação do Ecossistema, principalmente com foco na formação de pessoas, na geração de negócios e em projetos que estão beneficiando a comunidade, como oferta de bolsas de estudos, produção de queijos finos e impulso para o crescimento de empresas.

“Se vocês querem fazer inovação só tem uma saída, desenvolver pessoas. No primeiro momento a inovação vai estar na cabeça do empreendedor, depois vai precisar de mais gente, por isso a única saída é desenvolver pessoas”, explicou o fundador do Biopark. A formação de pessoas foi um dos principais pontos abordados por Donaduzzi, reforçando a necessidade de adotar novos métodos de ensino para que os estudantes saiam das universidades de fato preparados para aquilo que o mercado necessita.

Entre os exemplos de sucesso já encontrados no Parque está o modelo de curso curto Biopark Connect, que oferece formação gratuita para programadores em TI e



bolsas de estudos para os participantes. “Com 90 dias de curso todos os alunos estavam empregados. Isso significa que conseguimos formar pessoas, e dar uma base para elas continuarem com outros cursos ou fazerem uma faculdade na área de tecnologia”, acrescenta Donaduzzi.

O fundador do Biopark também destacou o programa de bolsas de estudos que já está sendo colocado em prática. “Serão 100 mil bolsas de estudos em 20 anos. Estamos doando uma grande parte do nosso patrimônio para uma fundação para bolsas de estudos voltadas a mulheres empreendedoras, alunos de escola pública e filhos de funcionários da Prati-Donaduzzi e do Biopark. Uma bolsa faz toda a diferença na vida de uma

pessoa”, comentou.

## SMART FARM

Na área Agro, o fundador do Biopark destacou a parceria com a empresa NetWord Agro no projeto da Smart Farm, uma Fazenda Inteligente que já iniciou os trabalhos no Parque e é voltada a apresentar diversas soluções tecnológicas que podem trazer avanços e mais rentabilidade para os produtores rurais. Essa parceria inclusive está sendo apresentada no estande do Biopark durante o Show Rural.

Luiz Donaduzzi aproveitou para anunciar outro projeto na área Agro, o qual prevê a comercialização de áreas para se tornarem campos experimentais de ensino e demonstração de tecnologias para o campo. “Lançamos hoje a

Fazenda Smart, uma área de 28 alqueires que vamos dividir em frações para campos experimentais e sobretudo ensino e pesquisa, que são tão importantes. Estamos atraindo empresas que precisam fazer experimentação Agro e também investidores que queiram comprar frações para investir”, explicou.

## FUNDO DE INVESTIMENTOS

Na área de atração de empresas, o destaque é o trabalho que vem sendo feito na oferta de inúmeros benefícios que ajudam as empresas avançar. Nessa área, será lançada na quinta-feira, dia 11, no Show Rural, o Fundo de Investimentos do Biopark, com a presença de José Carlos Semenzato – Presidente da SMZT Holding Franquias Setoriais.

# Sebrae promove painel para mulheres empreendedoras



**FOUNDERS MULHERES NO ECOSISTEMA**

Juntas somos mais fortes. O posicionamento feminino faz a diferença!

**08.FEVEREIRO ÀS 14H00**

Stand **SEBRAE**, dentro do Show Rural Digital.

Nesta terça-feira (8), mulheres empreendedoras que estão à frente de empresas inovadoras do ecossistema regional e de startups locais ou querem se inserir nas iniciativas, terão uma programação especial durante o Show Rural Digital. O painel “Founders Mulheres”, organizado pelo Sebrae Paraná e correalizado pelo PTI (Parque Tecnológico Itaipu), vai reunir “founders”, ou seja, mulheres que criaram empresas inovadoras e estão ocupando cargos de liderança, para discutirem as dificuldades e buscar, de alguma forma, incentivar o surgimento de novas empresas comandadas por mulheres.

O evento será realizado no Espaço Sebrae, durante o Show Rural, a partir das 14 horas. A programação inicia com uma palestra, ministrada pela consultora empresarial Elaine Peinado, considerada referência regional nas temáticas de inovação, gestão e alta performance empresarial, sobre liderança feminina em empresas inovadoras. Na sequência, serão realizados dois painéis. O primeiro, às 14h40, sobre founders no ambiente das startups, conduzido por Ana Carolina Clivatti Ferronato, sócia fundadora e COO da NetWord Agro; Kamilla Loyane, esteticista e founder do Lolita App

e Ju Kasmin, co-fundadora da startup Pax50.

Depois, às 15h10, o foco será no incentivo às mulheres que já fazem parte do ecossistema regional de inovação e, também, de outras que se interessam no assunto, mas que ainda não possuem empresas consolidadas. O painel vai contar com a participação da consultora do Sebrae Paraná, Ana Rizzi; Denise Bandeira, analista de projetos do Biopark; Claudia Sayuri Takace de Souza, analista de negócios do PTI; Taiska Lima, presidente da Iguassu Angels e Claudia Frantiozi, proprietária do Cais Coworking, em Cascavel.

# Embrapa e Meridional lançam duas cultivares de soja no Show Rural

A Embrapa Soja, em parceria com a Fundação Meridional, lança nesta terça-feira (8), às 14h30, na Vitrine da Embrapa no Show Rural Coopavel, duas novas cultivares de soja, sendo uma cultivar convencional (BRS 546) e uma cultivar transgênica RR (BRS 559RR). Além dos lançamentos, a Embrapa Soja estará demonstrando 13 cultivares do seu portfólio para atender os diferentes sistemas produtivos, com destaque para cultivares com resistência a nematoides, aos percevejos (tecnologia Block) e à ferrugem da soja (Shield).

## BRS 546

A BRS 546 é uma soja convencional altamente produtiva e que permite a semeadura antecipada, viabilizando sua inserção no sistema de sucessão e/ou rotação com outras culturas. Por ser convencional, há interesse interno e internacional, inclusive com pagamento de bônus aos produtores. “Seu outro diferencial é a alta produtividade, confirmada ao ser comparada com as cultivares mais produtivas do mercado”, explica o pesquisador Marcos Rafael Petek, da Embrapa Soja.

Com relação à sanidade, esta cultivar apresenta resistência às principais doenças da soja. Destaca-se pela resistência aos nematoides de galhas (*Meloidogyne incognita* e *Meloidogyne javanica*), que trazem prejuízos econômicos nas áreas atingidas pelo problema. “Portanto, esta cultivar deverá ser importante aliada



para produtores da região de indicação”, explica o pesquisador Marcos Rafael Petek.

A BRS 546 pertence ao grupo de maturidade 6.0 e pode ser semeada em Goiás (RECs 301, 303, 401), Mato Grosso do Sul (RECs 204 e 301), Minas Gerais (RECs 301 e 303), Paraná (RECs 102, 103, 201, 202, 204), Rio Grande do Sul (RECs 102) e Santa Catarina (RECs 102, 103).

## BRS 559RR

A BRS 559RR é uma soja transgênica RR, com tolerância ao glifosato, portanto, pode ser usada como refúgio em áreas de soja Intacta. Associado a essa característica, apresenta excelente potencial produtivo e estabilidade de produção no

Paraná (RECs 102, 103, 201). “Por ser precoce, do grupo de maturidade relativa 5.9, e poder ser semeada antecipadamente, possibilita a sua inserção no sistema de rotação e/ou sucessão com outras culturas”, diz Petek.

De acordo com o pesquisador, a cultivar é indicada para semeadura preferencialmente entre 15 de setembro e 25 de novembro. “Esta ampla janela de semeadura traz maior flexibilidade ao planejamento dos produtores”, destaca Petek. Segundo ele, a cultivar pode ser semeada em solos de média e alta fertilidade, utilizando a população de 10 a 14 plantas estabelecidas por metro linear. “Esta densidade de plantas deve variar em



função da época de semeadura, fertilidade do solo e da altitude do local”, diz o pesquisador.

Também destaca-se pela resistência às principais doenças da soja, como por exemplo, resistência à podridão radicular de *Phytophthora sojae*, doença bastante relevante no Paraná, e moderada resistência ao nematoide de galhas (*Meloidogyne javanica*). “A resistência à podridão radicular de *Phytophthora* agrega maior estabilidade de produção de grãos no Paraná, porque essa doença solo vem causando prejuízos na região Sul do país, sendo a resistência genética o método mais eficiente para o controle dessa doença”, ressalta Petek.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A parceria de 22 anos com Fundação Meridional já lançou mais de 70 cultivares de soja nas três principais plataformas genéticas (Convencional, RR e Intacta). Segundo o gerente executivo, Ralf Udo Dengler, a instituição conta atualmente com 35 empresas colaboradoras, que produzem as sementes e apoiam o desenvolvimento de novas variedades de soja, trigo e triticale da Embrapa. “Estes lançamentos representam uma ótima contribuição ao atual portfólio de cultivares BRS, com inovação e tecnologia para nossos agricultores. Em breve teremos muito mais novidades, com a perspectiva de grandes resultados de nossa parceria”, destaca Dengler.

# Embrapa terá palestras diárias com vários temas



Durante o Show Rural Coopavel, de 7 a 11 de fevereiro, a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) irá promover palestras diárias tanto na Vitrine de Tecnologias, quanto na estação do Sistema Antecipe, próxima ao mirante. Além disso, a Embrapa Suínos e Aves irá realizar o Fórum de Sanidade de Aves e Suínos: Biossegurança como potencial de produção, hoje (8), às 13h, na Casa Paraná Cooperativo. Confira a programação

## PALESTRAS DIÁRIAS

- **9h** Controlando as pragas da soja no momento certo
- **9h45** Controlando a ferrugem da soja
- **10h30** Escolha de forrageiras
- **11h15** Palhada: Proteja a sua safra, seu solo e seu futuro
- **14h** Aumente a produtividade da soja com a Coinoculação
- **Local:** Vitrine de Tecnologias da Embrapa
- **Tema:** **Sistema Antecipe:** Cultivo Intercalar Antecipado
- **Local:** Área Sistema Antecipe – próximo ao mirante
- **Horário:** Diariamente, às 10h30 e às 14h30

## DIA 8

- **Tema:** Fórum de Sanidade de Aves e Suínos: Biossegurança como potencial de produção
- **Local:** Casa Paraná Cooperativo
- **Horário:** às 13h



**SHOW RURAL**  
**CAMPO**  
**E CIDADE**  
**UNIDOS POR**  
**UM ÚNICO**  
**PROPÓSITO:**  
**O DESENVOLVIMENTO!**

**O Paraná**

FOTO: CELSO DIAS

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Terça-feira, 08/02/2022

## 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Brasil 8065 - Centro - CEP 85801-002 - CASCAVEL - PR - FONE/FAX 45-3224-5420

email cartorio.cvel@gmail.com - registrocivil2cascavel@gmail.com

### HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

- 01 - JEAN CARLOS BUCHARDT E PRISCILA SCARPAT
- 02 - CLAUDIO MOREIRA MARTINS E EDINEIDE APARECIDA DA LUZ
- 02 - ARTUR LAGO E RENATA BORDIN
- 04 - JACONIAS FERREIRA BRETAS E MARIA DE FÁTIMA MOURA
- 05 - DIEGO INÁCYUS VOLK E CARLA CRISTINA SALVADOR
- 06 - MATEUS DEMETRIO SILVA E KEVELIN ANDRESSA MACIEL NASCIMENTO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.  
CASCAVEL, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

ELIZABETE VERSORI  
Oficial Designada

Registro civil  
Casamentos  
Nascimentos  
Óbitos

Tabelionato de Notas  
Escrituras - Procurações  
Reconhecimento de Firmas  
Autenticações/ Testamentos

### Veículos Diversos

#### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

### Importados

#### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

#### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



#### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

#### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

#### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

#### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

#### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

#### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



#### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.



#### SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

### Apartamentos

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

#### VENDE-SE APARTAMENTO

Área total 169m2, suite, 2 quartos, salas, cozinha, lavanderia, 2 vagas garagem - Cond. Villagio Reale, Rua São Luiz 761. Tratar pelo F: (45) 3223-5887 CI-202759.

### Casas

#### SERAFIM VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de aqua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

#### SERAFIM VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

#### SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

#### SERAFIM VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202381.

#### SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

#### SERAFIM VENDE

Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202379.

#### SERAFIM VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

### Kitinetes

#### ALUGO KINETETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 500,00. F:(45) 99914-2824. CI-202774.

### Ponto Comercial

#### SERAFIM VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

#### SERAFIM VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

#### SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202390.

#### SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

#### SERAFIM VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

#### SERAFIM VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

#### SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguarde seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

#### SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM PONTA GROSSA/PR  
Acesse o site [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) e participe!



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.192.106/0001-36, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 16/02/22 (1º leilão) e 23/02/22 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: LOTE 1 - Ponta Grossa/PR. Bairro Cará-Cará - JD Pontagrossense. Rua 8, s/n (Rua Pe. Fredolino Beuren, 18 - Lancado em ITBI). Lt. 19 da Qd. 01. Casa. Áreas totais: const. estimada de 160,00m² e ter. 560,00m². Mat. 22.792 do 2º RI local. Obs.: Construção, denominação de logradouro e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º leilão R\$ 298.000,00. 2º leilão R\$ 401.620,93 (caso não haja venda no 1º leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ONLINE: Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda no site: [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) • [imoveis@pestanaleiloes.com.br](mailto:imoveis@pestanaleiloes.com.br)

#### SERAFIM VENDE

Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202397.

### Terrenos

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou venda 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

#### SERAFIM VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

#### SERAFIM VENDE

Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202399.

#### SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

### Área Rural

#### SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

### Empregos

#### CONTRATO CHACREIRO

Contrata-se Chacreiro, com Referências, tratar via Fone: (45) 99988-8900 Falar com CARMEM CI-202619.

#### CONTRATO EMPREGADA

Contrata-se empregada domestica para o dia todo de segunda a sexta, e sábado ate meio dia (apartamento). Prioridade cuidar de criança, entregar currículo na Avenida Barão do Rio Branco, 187, esquina com Rua Paraná, Bairro São Cristóvão. Fone: 3225-3720 CI-202642.

### Diversos

#### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

#### ALUGO PESQUE-PAGUE

Alugo Pesque-pague e Área de Lazer, Área de Lazer com mesas e Churrasqueiras, Rio pra banho, Boia Cross - Aluguel é de R\$4.000/mês, tratar Fone: (45) 99988-8900

Falar com CARMEM CI-202618.

#### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

#### RELAX MASSAGEM

Massagem Relaxante Corporal, Estimulante, Terapêutica. faça seu agendamento, Fone: (45)99962-1701. Atendimento estendido até às 21:00 hrs na semana do Show Rural. CI-202746.



### SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

LIDIA STEIMBACH, torna público que recebeu do IAT, Licenciamento Ambiental Simplificado para SUI-NOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 58, GL 08, COLONIA PINDORAMA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 07.02.2028.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

N A ZEN E CIA LTDA CNPJ: 76.766.260/0001-34 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (LICENÇA N: 20819 VALIDADE 03/10/2022) instalada AVENIDA BRASIL, 1971 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

N A ZEN E CIA LTDA CNPJ: 76.766.260/0001-34 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada AVENIDA BRASIL, 1971 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SILVAN L. DE PARIS & CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para Fabricação, comércio varejista de móveis e estofados, e prestação de serviços de manutenção e reparos em estofados e móveis - LAS nº 263150, Validade: 04/02/2028 a ser implantada na Rua Lagoa Ibirapuera, nº 557 - Morumbi, Cascavel/PR.

**EDITAL**  
**DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO**

**JONEY MARCELO LOPES FERREIRA**, Licitador Público Oficial e representante da rede COOPEREX, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, nº 1556, em Toledo/PR, telefone (45) 39989-3111, e-mail: comercial@jlopes.com.br, **FAZ SABER QUE**, devidamente autorizado pelo **COMITÊ DE LICITAÇÃO SICEDEI VALE DO PIQUIRI** - CNPJ 81.099.491/0001-71, VENDEDOR, nos termos do Estatuto do Licitador (Decreto nº 21.981/1932) e da Instrução Normativa DRE nº 72/2019, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça no dia 24 de fevereiro de 2022 às 13h, e a 2ª Praça no dia 28 de fevereiro de 2022 às 13h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site [www.jmleiloes.com.br](http://www.jmleiloes.com.br) bem como com publicação na rede Cooperex, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 207.100,00 e em 2ª Praça: R\$ 175.500,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº 891721668-5, do executado(S) SINEY, FREDRUA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 573.128.429-68.

**LOTE 01 - Imóvel residencial:** Lote nº 13, da quadra nº 102, da Cidade de Goioerê/PR, com área de 360m². Limites e confrontações descritas na matrícula sob nº 10.576, do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê/PR. **Imóvel ocupado:** Benfiteiras: Imóvel Residencial em madeira, com 70m². Endereço: Avenida União da Vitória, S/N, Lote 13 Quadra 102, Centro, Goioerê/PR.

As praças serão conduzidas pelo Licitador Público Oficial Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19/302-L, e serão divulgadas simultaneamente na plataforma eletrônica Mercado Comprador, da Bom Valor Cooperex (<https://cooperex.bomvalor.com.br/>) e para o integral atendimento dos princípios legais da ampla publicidade, transparência, legalidade, moralidade e eficiência (artigos 5, inciso LX e 37, ambos da CF), o presente Leilão Eletrônico também será divulgado (para venda do bem) pelos Licitadores Públicos Oficiais relacionados no Anexo I (que faz parte integrante do presente Edital de Leilão), de forma simultânea, não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação (na forma de rede colaborativa/pool de Licitadores Oficiais e seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão), todos devidamente credenciados em suas respectivas Juntas Comerciais e na rede de perfis autênticos Os Licitadores ([www.osleiloes.com.br/](http://www.osleiloes.com.br/))

- A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista.
- As despesas relativas à Comissão do Licitador (5%), Registro, FUNREAVS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e taxas correntes por conta exclusiva do arrematante.
- O arrematante possui preferência de compra até a realização do segundo lote, através de pagamento à vista, sendo que, exercendo esse direito, deverá pagar todas as despesas relacionadas ao imóvel, bem como a comissão do licitante no montante de 5% do valor da recompra.
- O pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Licitador deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Licitador em até 48 horas após a compra.
- O arrematante da arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Licitador (5%) mais multa de 20% sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, civis e criminais, nos termos da lei.
- O arrematante adquire o imóvel na condição "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários ou possesores, bem como, regularização das benfiteiras junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97.
- Os (o) imóvel(s) não possui(em) pendências.
- Os (o) imóvel(s) acima teve(m) sua descrição resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
- Os Licitadores adquirem-se habilitados a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel objeto deste Edital.
- Caso haja arrematação a prazo não terá início a venda por parte do SINEY, FREDRUA DA SILVA, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do documento de identidade RG sob nº 43657351, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 573.128.429-68, residente e domiciliado a Rua Saul Gargal, 305, bairro Jardim Curitiba, Goioerê/PR.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Licitador Oficial.

  
**JONEY MARCELO LOPES FERREIRA**  
Licitador Público Oficial - JUCEPAR 19/302-L-PR

  
**JM**

CI1211425-E22

**EDITAL DE LEILÃO 01/2022**

**O JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORBÉLIA-Paraná, por intermédio do Licitador Oficial JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, torna público que fará realizar leilão público dos seguintes itens:**

**-Lote de terras rurais com 24.200 hectares. Avaliação R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais). Os interessados poderão participar virtualmente através do endereço eletrônico: [www.jorgemarcoleiloes.com.br](http://www.jorgemarcoleiloes.com.br). O bem será vendido pelo maior lance a vista, ou na falta deste, pela melhor proposta parcelada, desde que por valor igual ou superior a avaliação. A abertura do 1º leilão ocorrerá no dia 07/03/2022 a partir das 10:00 hs, com encerramento dia 21/03/2022 às 10:00 hs. O 2º leilão terá início dia 21/03/2022 a partir 10:00 hs e se encerrará dia 28/03/2022 às 10:00 hs.**

**Câmara Municipal de Lindoeste Paraná**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000  
E-mail: [camara@camara.lindoeste.pr.gov.br](mailto:camara@camara.lindoeste.pr.gov.br)  
PF: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº015 /2022  
DATA 07.02.2022

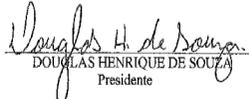
O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o requerimento de Exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica por fora da presente exoneração a Pedido a Senhora ROSANGELA SOARES DE BORBA, Portadora do RG.9.306.037.7 e inscrita no CPF sob Nº 059.213.539/06 do Cargo efetivo de Auxiliar de Secretária da Câmara Municipal de Lindoeste - PR, função que desempenhou desde 01 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 07 de fevereiro de 2022.

  
**DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA**  
Presidente

CI1211490-E22

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na plataforma virtual [www.bl1.org.br](http://www.bl1.org.br) "Acesso Identificado", realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	99.263,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Catanduvas, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3234-8500 - E-mail: [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br)**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. dos Pioneiros, nº 500, das 08:30 às 17:00 horas. **Catanduvas, 07 de fevereiro de 2022.**

MOISES APARECIDO DE SOUZA - SILVANA DA SILVA TROMBETA  
PREFEITO MUNICIPAL - PREGOEIRA CI1211491-E22

CI1211494-E22

**Edital de Intimação**

Prazo de 30 (trinta) dias.

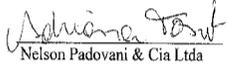
Compromissária Compradora

**SIMONE MAJOR**

Aos 04 de FEVEREIRO de 2022, na cidade de Cascavel-Pr., a empresa **NELSON PADOVANI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel-Pr., Av: Brasil nº 3965, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.357.017/0001-99, serve-se do presente Edital para INTIMAR o Sra. **SIMONE MAJOR** nos termos do artigo 256, inc I e II, do Código de Processo Civil, o qual se encontra em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que compareça no endereço acima declinado (sede da empresa) a fim de que regularize sua inadimplência incorrida relativamente as parcelas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Lote nº 10 da Quadra nº 05, do Loteamento **Georgia** na cidade de **CASCADEL - PR**, outrora firmado com Vossa Senhoria em 04 de Dezembro de 2007, cujo o valor em atraso é assim discriminado: **R\$ 50.995,81** (Cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos.) referente ao período compreendido de 15/06/2016 até 15/11/2017, valor este devidamente corrigido monetariamente acrescidos dos juros legais até a presente data, tudo em conformidade com os termos do contrato acima descrito.

Advertência - Em não sendo efetuada a regularização do débito acima descrito, no prazo acima assinalado de 30 (trinta) dias contado da publicação do presente Edital e, uma vez constatado o não cumprimento de suas obrigações saldando a dívida, o contrato firmado com Vossa Senhoria será considerado rescindido de pleno direito de acordo com os termos do artigo 32 da Lei nº 6.766/79, artigo nº 474 do Código Civil Brasileiro e Cláusula Nona do respectivo contrato.

Fica Vossa Senhoria identificado de que, após escoado o prazo ora concedido e na falta de regularização do débito acima discriminado, configurará esbulho possessório, face a Cláusula Resolutiva Expressa com o que a posse do imóvel retornará em definitivo à empresa Nelson Padovani & Cia Ltda.

  
**Nelson Padovani & Cia Ltda**

CI1211488-E22

**Edital de Intimação**

Prazo de 30 (trinta) dias.

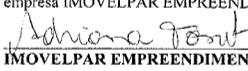
Compromissários Compradores

**JAIR SILVA LEITE E SILMARA MARIA BEZERRA LEITE**

Aos 04 de FEVEREIRO de 2022, na cidade de Cascavel-Pr., a empresa **IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.016.811/0001-92, com sede à Av. Brasil, nº 3965, na cidade de Cascavel - Paraná, serve-se do presente Edital para INTIMAR o Sr. **JAIR SILVA LEITE E SILMARA MARIA BEZERRA LEITE** nos termos do artigo 256, inc I e II, do Código de Processo Civil, a qual se encontra em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que compareça no endereço acima declinado (sede da empresa) a fim de que regularize sua inadimplência incorrida relativamente as parcelas do Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Lote nº 16 da Quadra nº 13, do Loteamento **BELMONTE** na cidade de Cascavel - PR, outrora firmado com Vossa Senhoria em 17 de Dezembro de 2015, cujo o valor em atraso é assim discriminado: **R\$ 86.215,12** (Oitenta e seis mil duzentos e quinze reais e doze centavos.) referente ao período compreendido de 15/12/2018 até 15/01/2022, valor este devidamente corrigido monetariamente acrescidos dos juros legais até a presente data, tudo em conformidade com os termos do contrato acima descrito.

Advertência - Em não sendo efetuada a regularização do débito acima descrito, no prazo acima assinalado de 30 (trinta) dias contado da publicação do presente Edital e, uma vez constatado o não cumprimento de suas obrigações saldando a dívida, o contrato firmado com Vossa Senhoria será considerado rescindido de pleno direito de acordo com os termos do artigo 32 da Lei nº 6.766/79, artigo nº 474 do Código Civil Brasileiro e Cláusula Nona do respectivo contrato.

Fica Vossa Senhoria identificada de que, após escoado o prazo ora concedido e na falta de regularização do débito acima discriminado, configurará esbulho possessório, face a Cláusula Resolutiva Expressa com o que a posse do imóvel retornará em definitivo à empresa IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

  
**IMOVELPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CI1211489-E22

  
**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 019/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 011/2022, do tipo menor preço global, tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de uma cobertura metálica para garagem da ambulância do Samu na Rua Rincão Cumprido medindo 22m² (10,5x2,00) com cobertura em zinco TR-40, tesoura em estrutura metálica, peças em viga U, interligação de treliças metálicas com pintura em esmalte sintético cor a definir, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 21 de fevereiro de 2022.  
HORÁRIO: as 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.  
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em : <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1211494-E22

  
**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº13/2022**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS. CARGO
002178	RAQUEL SIEMMIGORE	3ª MÉDICO GERALISTA I

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 08 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.425/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
EM, 07 de fevereiro de 2022.

  
**Rodrigo André Schanoski**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br) - maripa.atende.net  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 14/2022**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2019 de 18 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 007/2019 em 15 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS. CARGO
000278	ORTÍCIA SEVERIANO CONSTANTINI	2ª AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PERDA INDENIZADA VULGARMENTE)

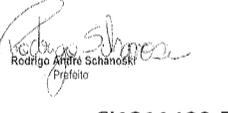
Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 08 de fevereiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.425/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS  
EM, 07 de fevereiro de 2022.

  
**Rodrigo André Schanoski**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1211499-E22

  
**Câmara Municipal de Braganey**  
Av. Arlindo de Azevedo, 843 - Centro, Braganey - PR - CEP: 85930-000 - Fone: (46) 3213-1040 - E-mail: [camara@braganey.pr.gov.br](mailto:camara@braganey.pr.gov.br) - CNPJ 09.919.121/0001-20

**PORTARIA Nº. 06/2022**

**Ementa: DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

ART.1º - DESIGNAR os seguintes Vereadores abaixo relacionados, para sobre a Presidência do Primeiro acompanhar as Audiências Públicas Municipais de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, a serem apresentadas a partir de Fevereiro do corrente ano:

Vereadora - Adriano da Silva - Presidente  
Vereadora - Ana Maria dos Santos - Membro  
Vereadora - Graziela Jacobsen Stumpf - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Braganey, aos 07 dias do mês Fevereiro de 2022.

  
**Alessandro Thiesen**  
Presidente do Legislativo

CI1211497-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 1 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 2 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 3 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 4 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 5 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 6 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 7 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 8 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 9 de 83

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.02.07 17:07:23-0300

DECRETO Nº 16644 Regulamento a Lei Municipal nº 7.224, de 30 de abril de 2021, que instituiu a cooperação técnica o Programa Adote Uma Praça, e dá outras providências.

VII - áreas de ginástica e lazer; VII - realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer; ( )

Art. 14. Qualquer alterações nas cláusulas e condições deste Termo, exceto quanto ao seu objeto, poderão ser efetuadas por acordo entre as partes, devendo ser formalizadas por Termo de Cooperação Técnica.

ANEXO I Senhor Prefeito, Vimos manifestar nossa intenção de participar do Programa Adote, por meio da Cooperação Técnica uma Praça, criado pela Lei Municipal nº 7.224, de 2021.

O presente ajuste pode ser prorrogado, por vontade expressa e convergente das partes, pelo prazo de mais ( ) meses contados do termo fixado na Cláusula Quarta, desde que formalizado por instrumento competente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 16.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento CEP: 85.010-011 Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.655 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 10 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 11 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 12 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 13 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 14 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 15 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 16 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 17 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Oficial Certificado Digitalmente - Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 08 de fevereiro de 2022 - Página 18 de 83

ERRATA

DECRETO Nº 16.625 DE 17 DE JANEIRO DE 2022
Nos incisos I e II do artigo 2º do decreto nº 16.625, de 17 de janeiro de 2022, publicado no diário oficial do município em 19 de janeiro de 2022:

ONDE SE LÊ:
I - Superávit Financeiro:
Fonte de Recurso: 368 - SESA - Multirio de Cirurgias Eletivas... R\$ 8.670,13
II - Excesso de Arrecadação:
Receta: 4132101012800000
Vínculo: 00388 - SESA - Multirio de Cirurgias Eletivas... R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 368 - SESA - Multirio de Cirurgias Eletivas...

LEIA-SE

I - Superávit Financeiro:
Fonte de Recurso: 368 - SESA - Multirio de Cirurgias Eletivas... R\$ 7.670,13
II - Excesso de Arrecadação:
Receta: 4132101012800000
Vínculo: 00388 - SESA - Multirio de Cirurgias Eletivas... R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 368 - SESA - Multirio de Cirurgias Eletivas...

Table with 4 columns: Cargo, Quantidade, Valor, and Observações. Includes details for 'Assistente Administrativo' and 'Técnicos'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 058/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento de cargo público efetivo e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;
Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;
Considerando a valoração do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

TORNA PÚBLICO o Edital de Abertura de Concurso Público nº. 058/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva e Prova de Redação e à abertura de inscrições destinadas ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva, durante o prazo de validade do Concurso, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI deste Edital.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este Edital abre inscrição para o processo de seleção referente a Concurso Público para Provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo efetivo de Agente Administrativo, de acordo com as normas estabelecidas conforme segue;
1.2 O Concurso, observado a legislação específica, é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPSS, com sede na Rua Universitária, 1619 - CEP 85.819-110, Cascavel/PR, endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos e correio eletrônico cogepss@unioeste.br, de acordo com o cronograma de atividades.
1.3 O exame de seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital é individual, independente e se constitui das seguintes etapas:
a) 1ª Etapa - avaliação de conhecimentos por meio de Prova Objetiva (PO) e Prova de Redação (PR);
b) 2ª Etapa - EXAME PRÉ-ADMISSÃO, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo

Edital do Concurso Público 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

2.1 O cargo público, os requisitos de admissão, a carga horária, as vagas para a ampla concorrência, o valor da inscrição, o vencimento inicial e o tipo de prova estão estabelecidos no quadro 1 abaixo, que é parte integrante deste Edital.

QUADRO 1 - DE CARGO E VAGA PARA O CONCURSO PÚBLICO 058/2022

Table with 6 columns: Formação/Requisitos, Carga Horária semanal, Total de Vagas, Valor de Inscrição (R\$), Vencimento Inicial (R\$), TIPO DE PROVA. Includes details for 'Ensino Médio Completo Conhecimento em Informática'.

\* Prova Objetiva: classificatória e eliminatória (nota mínima 60%); Prova Redação: classificatória e eliminatória (nota mínima 60%).
\*\* O candidato com tempo mínimo de 02 (dois) meses de estágio em função pública no valor de R\$ 314,38, conforme Lei Municipal 0687/2018, podendo ainda ser concedidos outros benefícios/vantagens/qualificações, nos termos da legislação vigente e/ou que esteja em vigor.
\*\*\* O Total de vagas abrange as vagas gerais e as vagas reservadas para PCD e Afetados/entes.

- 2.2 O número de vagas previstas, conforme Quadro 1, refere-se à nomeação no prazo de validade do presente Concurso, podendo ser acrescidas novas vagas que surgirem no decorrer durante a validade deste Concurso.
2.3 As vagas previstas neste Edital estão distribuídas entre as unidades da Administração Municipal.
2.4 O ingresso no quadro dos cargos efetivos de carreira se dá no nível e referência inicial da respectiva carreira.
2.5 O candidato admitido é submetido ao regime Estatutário nos termos da Lei 2.215/1991, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas nas Leis Municipais e alterações citadas no item 1.6.3 e suas alterações posteriores, devendo cumprir o estágio probatório com duração de 03 (três) anos.
2.6 A lotação e o horário de trabalho dos candidatos convocados serão definidos conforme a necessidade da Administração Municipal.
2.7 O candidato convocado deve comprovar os requisitos exigidos para o cargo durante o período previsto no Edital de Convocação.
2.8 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação por parte do candidato de que deve desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades do Município de Cascavel - PR.
2.9 As atribuições do cargo estão especificadas no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os servidores de outras ou novas atribuições que

Edital do Concurso Público 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas sobre a profissão.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Concurso Público nº 058/2022, para provimento do cargo objeto deste Edital, devem ser realizadas no período de 10/02/2022 até as 23h59 do dia 09/03/2022 (horário de Brasília), de acordo com o cronograma contido no Anexo III.
3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do site oficial da UNIOESTE/COGEPSS, mediante o preenchimento on-line de formulário próprio, disponível no site https://www.unioeste.br/portais/cogepss/competencias.
3.3 A homologação das inscrições se dará por meio de Edital específico após o deferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição ou após a arrecadação da respectiva taxa de inscrição, através do pagamento da Guia de Arrecadação, publicado nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022 e https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022.
3.4 O valor da taxa de inscrição está especificado no Quadro I deste Edital.
3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até o dia 10/03/2022, no Banco do Brasil ou em qualquer banco, imprimevavelmente até a data de vencimento definida no cronograma Anexo III.
3.5.1 Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, PIX, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
3.5.2 O pagamento após a data de vencimento e/ou que não seguir as regras estabelecidas neste Edital implica na não efetivação da inscrição.
3.6 A Prefeitura Municipal de Cascavel - PR e a UNIOESTE/COGEPSS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
3.7 A data, o local e o horário de realização das provas são divulgados posteriormente no Diário Oficial Eletrônico do Município https://cascaavel.atende.net/subportal/licitacoes-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022 e https://cascaavel.atende.net/subportal/licitacoes-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022 e www.unioeste.br/concursos, conforme cronograma apresentado no Anexo III.

Edital do Concurso Público 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

público postulando e consistindo de exame médico clínico e, se necessário exames complementares, bem como de avaliação psicológica, nos termos do item 11.

- 1.4 A inscrição no Concurso implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, incluindo possíveis alterações que forem publicadas durante a realização do Concurso, bem como de toda e qualquer referência que se faça em relação a Leis, Decretos, Resoluções, Normas e outros instrumentos jurídicos citados no corpo deste Edital.
1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso por meio dos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos e https://cascaavel.atende.net/subportal/licitacoes-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022, devendo manter atualizados os dados informados no ato de inscrição.
1.6 Admite-se a impugnação deste Edital ou de suas eventuais alterações, desde que o candidato apresente argumentação por escrito e devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de sua publicação, por meio do link na área do candidato no site da www.unioeste.br/concursos.
1.6.1 As respostas aos pedidos de impugnação são disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos, em até 02 (dois) dias úteis após o prazo de recebimento dos pedidos de impugnação.
1.6.2 Todos os prazos fixados neste Edital ocorrem conforme as datas especificadas no cronograma anexado a este Edital (Anexo III), desde que não ocorra alteração do Edital de Abertura.
1.6.3 Este Concurso dá-se em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município de Cascavel - PR, Lei Municipal nº 5.599 de 15/09/2010 e a Lei Municipal nº 3.800 de 31/03/2004, Decreto nº 10.376, de 11 de janeiro de 2012, Lei Municipal nº 7.032, de 2 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 2.215/1991, Lei Municipal nº 6.729/2017.
1.7 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do Concurso, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.
1.8 O Concurso é acompanhado pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Cascavel - PR, designada pelo Prefeito Municipal de Cascavel - PR.
1.9 Os servidores e empregados diretamente envolvidos na execução do Concurso cujo cônjuge ou parente consanguâneo ou afim, até o terceiro grau, inscrever-se no Concurso devem ser oficialmente afastados de suas funções no processo até a homologação do Concurso.
1.10 Os motivos de suspensão e de impedimento devem ser comunicados ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, por escrito, até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação preliminar das inscrições, disponível em www.unioeste.br/concursos.
2 DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL

Edital do Concurso Público 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

3.8 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve intervir-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o momento da entrega da documentação, todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.

- 3.9 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição (tipo preenchimento automático, em que o computador coloca o nome do candidato definitivo, informando quais alterações devem ser feitas, mencionando os dados que identificam a sua inscrição e anexando uma cópia de um documento com foto, por meio do endereço eletrônico cogepss@unioeste.br.
3.10 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros de digitação do nome, documentos pessoais e outros e de omissões ou falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que pode implicar na não homologação da inscrição, na eliminação do candidato do Concurso e ainda na nulidade de eventual nomeação.
3.11 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listas e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberá reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Será concedida isenção da taxa de inscrição, nos seguintes casos:
4.1.1 Ao candidato Doador Fielizado de Sangue, Enopado ou não, conforme Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA nº 329/2009, condicionado a comprovação por meio de certificação expedida pelas Unidades Hemoterápicas Públicas e privadas contratadas e/ou conveniadas/concecionadas ao SUS, devendo ser observado o que segue:
4.1.2 O candidato deverá efetuar requerimento de isenção da taxa de inscrição, via sistema na área de inscrição do candidato, anexando a cópia do Certificado de Doador Fielizado válido, expedido por unidade hemoterápica.
4.1.3 Considera-se doadora de sangue regular, a pessoa que comprovar que já doou sangue ao menos 3 (três) vezes nos últimos 2 (dois) anos.
4.1.4 Considera-se doadora de sangue feroepiada, a pessoa que está cadastrada há pelo menos 6 (seis) meses de antecedência à data da prova;
4.2 Ao candidato desempregado que possua renda familiar mensal por capita de até meio salário-mínimo, condicionado a comprovação por meio da Carteira de Trabalho, do cadastro do

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 19 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

trabalhador emitido por Agência do Trabalhador, devendo estar devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Decreto Federal nº 6.135/2007.

4.2.1 O candidato desempregado deverá efetuar requerimento de isenção da taxa de inscrição, via sistema na área de inscrição do candidato, anexando a cópia dos seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;

b) Cópia do comprovante de cadastro do trabalhador emitido por Agência do Trabalhador;

c) Cópia da Folha Resumo, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, emitido pela Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico comprovando a renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo.

4.3 Ao candidato doador de medula óssea devidamente cadastrado em Hemocentros.

4.3.1 O candidato deverá efetuar requerimento de isenção da taxa de inscrição, via sistema na área de inscrição do candidato, anexando a cópia do documento que demonstre estar cadastrado como doador de medula óssea há no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de publicação deste Edital de Abertura de Concurso Público.

4.3.2 O documento deverá ser expedido por hemocentro, contendo nome completo, data em que foi cadastrado junto ao Hemocentro como doador de medula óssea e, CPF ou RG do candidato doador.

4.3.3 Serão aceitos como documentos comprobatórios cópia autenticada da carteirinha do REDOME, preferencialmente acompanhada do Formulário do Cadastro no Hemocentro.

4.4 A isenção da taxa de inscrição deve ser solicitada no sistema no ato da inscrição no site da UNIOESTE/COGEPS, [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), após finalizar a inscrição e gerar a Guia de Arrecadação.

4.5 O candidato deve anexar, na área do candidato, documento(s) digitalizado(s), considerando esta orientação: em "minhas inscrições", no "botão apelo", clicar em "enviar arquivos", anexando nesse link a documentação digitalizada na respectiva opção da condição de isenção.

4.6 Em qualquer época, se forem constatadas a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a UNIOESTE/COGEPS e o Município de Cascavel - PR podem realizar diligências para esclarecimento dos fatos, que, se comprovados, implicam no indeferimento do pedido de isenção, podendo os responsáveis ser acionados judicialmente para responder pelo crime de falsidade ideológica.

4.7 Os requerentes tomam conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações de isenção da taxa de inscrição por Edital, conforme cronograma apresentado neste Edital (Anexo III), por publicação nos sites da UNIOESTE/COGEPS e/ou do Município de Cascavel - PR, nas páginas [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e/ou <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página "Concursos" <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletoes/pagina/concursos-publicos-2022>

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 20 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

4.8 Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE/COGEPS procede à validação da inscrição já realizada e informada.

4.9 Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, o interessado deve, ainda, aguardar o prazo estabelecido para análise e julgamento da Comissão Organizadora da COGEPS.

4.10 É desconsiderado pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

4.11 Cabe recurso ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o qual deve ser encaminhado para o e-mail [cageps@unioeste.br](mailto:cageps@unioeste.br), conforme prazo estabelecido no cronograma.

4.12 Tem direito ao benefício de isenção somente o candidato que comprovar a solicitação, mediante documentação anexada e/ou digitalizada e anexada no ato da inscrição, feita pela internet.

4.13 A homologação do pedido de isenção de taxa de inscrição é divulgada em edital específico, conforme cronograma deste Edital.

4.14 O candidato com pedido de isenção homologada tem a sua inscrição efetuada antes do prazo de vencimento dos boletins.

4.15 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for homologado deve providenciar a impressão da Guia de Arrecadação para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma de pagamento do Anexo III.

**5 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

5.1 São condições para a inscrição no Concurso de que trata este Edital:

5.1.1 - preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e gerar o boleto de Arrecadação;

II - efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido conforme cronograma (Anexo III) nas agências bancárias ou em seus correspondentes.

5.1.1.1 O comprovante original de pagamento bancário deve permanecer sob a posse do candidato, para futuros comprovações, caso necessário.

5.1.1.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não é devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

5.1.1.3 Não é aceita inscrição condicional, nem por correspondência.

5.1.1.4 Verificado, a qualquer tempo, o recolhimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, a inscrição será cancelada, isto constando no edital de homologação das inscrições.

**5.2 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 21 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

5.2.1 É assegurado o direito de inscrição no Concurso de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.

5.2.2 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 5.598/2010. Desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência.

Cargo	Número de Vagas Reservadas
Agente Administrativo	02

5.2.3 O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional e pela Comissão Organizadora de Concursos que, após avaliação do laudo médico desde que protocolado conforme previsto no subitem 5.2.6, deliberará se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 5.598/2010, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Estadual nº 16.945/2011.

5.2.4 Caso o candidato inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal nº 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

5.2.5 No que se refere ao candidato com visão monocular, que trate a Lei Estadual nº 16.945/2011, terá direito a reserva de vagas o candidato que apresentar cegueira no olho comprometido, no qual a acuidade visual seja igual ou menor que 0,05.

5.2.6 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência, devidamente inscrito neste Concurso, deverá via sistema na área de inscrição do candidato até o término das inscrições, anexar laudo médico atestado a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo, e ainda deverá anexar o requerimento de reserva de vagas, Anexo IV, devidamente preenchido e assinado constantes as seguintes informações:

a) Tipo de deficiência (Física, Auditiva, Visual, Mental, Múltipla);

b) Grau ou nível de deficiência (quando couber);

c) Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID;

d) Provável causa da deficiência;

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 22 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

e) Se deficiente físico, informação quanto ao uso de órteses, próteses ou adaptações;

f) Se deficiente mental, informação quanto à data de início da doença, especificando informações complementares às áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;

g) Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria;

h) Se deficiente visual, informações quanto à acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;

i) Se deficiência múltipla, especificar a associação de duas ou mais deficiências.

5.2.7 O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo V deste Edital.

5.2.8 No requerimento de reserva de vagas, Anexo IV, o candidato também declarará, estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercer-lo estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

5.2.9 Caso julgado necessário, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames e/ou laudos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Equipe, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

5.2.10 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

5.2.11 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo nos termos do item 5.2.11 devendo, ainda, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.2.12 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos quanto à necessidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.2.13 O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato com deficiência no Concurso Público, não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a qual será avaliada no exame pré-admissional de sua convocação para posse, ainda, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.2.14 Caso constatado no exame pré-admissional que a deficiência apresentada pelo candidato é incapacitante para o cargo, incompatível com o cargo pretendido, potencializada com as atividades a serem desenvolvidas, determinante de frequentes ausências, capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas e/ou potencialmente incapacitante a curto prazo, o mesmo será considerado inapto e eliminado do concurso.

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 23 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

5.2.15 O candidato não terá direito à reserva de vagas caso não apresente o requerimento de reserva de vagas devidamente preenchido e assinado, o laudo médico e/ou os exames complementares, nos termos do item 5.2.6 e/ou caso não se enquadre nas categorias de deficiência estabelecidas pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Estadual nº 16.945/2011.

5.2.16 Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do concurso, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

5.2.17 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.2.18 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação enviada e o correto preenchimento do requerimento de reserva de vagas nos termos deste Edital.

5.2.19 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 5 o seus subitens deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.2.20 No ato da inscrição pela internet, o candidato com deficiência fica ciente das condições previstas neste Edital, das atribuições do cargo pretendido e de que, no caso de vir a exercer-lo, está sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.2.21 Os laudos médicos devem ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.

5.2.22 O candidato com deficiência ou aquele que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização da prova do Concurso deve requerê-lo, indicando os recursos necessários no requerimento de reserva de vagas, Anexo IV e no campo "Atendimento Especializado" no ato da inscrição.

**5.3 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

5.3.1 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital aos afrodescendentes em conformidade com a Lei Municipal nº 5.598/2010.

Cargos	Número de Vagas Reservadas Afrodescendentes
Agente Administrativo	02

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 24 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

5.3.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato afrodescendente, devidamente inscrito neste Concurso, deverá no momento da inscrição marcar a opção de afrodescendente.

5.3.2.1 O candidato afrodescendente, devidamente inscrito neste Concurso, e que tenha participado de banca de verificação de concursos públicos anteriores no âmbito da administração direta municipal, poderá no momento da inscrição anexar o termo de homologação via sistema na área de inscrição do candidato e não precisará comparecer a banca de verificação.

5.3.3 Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado de cor preta ou parda, serão convocados por meio de Edital específico, para Bancas de Verificação, a ser realizada de forma presencial no Município de Cascavel/PR, na qual serão observadas todas as regras sanitárias e de segurança relativas à pandemia de COVID-19. A Comissão designada para esse fim fará a análise fenotípica do candidato, desconsiderando a ascendência, com o intuito de homologar a autodeclaração realizada no momento da inscrição no certame.

5.3.4 Para fins de leitura, a realização da Banca de Verificação poderá ser registrada em gravação de áudio/vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

5.3.5 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de cor preta ou parda, desde que a declaração esteja revestida de boa-fé, ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos em Edital específico de convocação, continuarão participando do Concurso sendo relacionados nas vagas destinadas à ampla concorrência.

5.3.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas para afrodescendentes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.3.7 Detectada a falsidade na autodeclaração e que se refere o item 5.3.3 deste Edital, o candidato estará sujeito às penas da lei, e ainda:

a) Se já contratado para o cargo ao qual concorreu na reserva de vagas para afrodescendentes, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

b) Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos decorrentes;

c) Ser assegurada a ampla defesa ao candidato nas hipóteses descritas nos itens "a" e "b".

**6 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

6.1 Excluído-se os casos de candidatos com deficiência, o candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação deve:

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 25 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

I - no ato da inscrição, indicar, no site da UNIOESTE/COGEPS, os recursos especiais necessários, conforme item 5.2.13, sob pena de não ter sua solicitação atendida, não sendo admitida a interposição de recurso nestas hipóteses; e

II - anexar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada até a data limite das inscrições.

6.2 O candidato que, na data da Prova Objetiva e da Prova de Redação, for diagnosticado com Covid-19 fica impedido de realizá-la, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu ato, não sendo a prova aplicada em outro momento.

6.2.1 O candidato que tiver contato com pessoas com suspeita de estarem com Covid-19 e que ainda não foram diagnosticadas deve comunicar a organização com antecedência de 24 horas, a fim de realizar a prova em sala especial.

6.3 O candidato que não solicitar o atendimento especial e que não especificar os recursos necessários para tal atendimento não tem direito ao referido atendimento no dia de realização das provas.

6.3.1 Não são deferidos os pedidos que forem acompanhados apenas de laudos/documentos, sem a explicitação da necessidade.

6.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, é atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.5 Não é permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências do local de aplicação das provas, excetuando-se os casos previstos para amamentação.

**6.6 Da candidata lactante**

6.6.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim, informando por e-mail à COGEPS, [cageps@unioeste.br](mailto:cageps@unioeste.br) o nome do acompanhante a ser autorizado a entrar no local de prova com a criança.

6.6.2 No dia da realização da prova, o acompanhante adulto responsável pela guarda da criança, que teve seu nome informado, deve comparecer com a criança no local da realização da prova e ficar em sala reservada.

6.6.3 Terminada a amamentação, o acompanhante poderá deixar o local com a criança, podendo voltar caso seja necessário.

6.6.4 A candidata que não levar acompanhante adulto não pode permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.6.5 A Prefeitura do Município de Cascavel - PR e a UNIOESTE/COGEPS, através da banca examinadora do certame, não disponibilizam acompanhante para guarda da criança.

6.6.6 Não há compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 26 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

**7 DO CONCURSO**

O Concurso Público de que trata este Edital constitui-se de Prova Objetiva (PO) e Prova de Redação (PR).

**7.1 Tipos de Provas.**

a) Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório/classificatório, em 1ª etapa, à qual se submetem todos os candidatos;

b) Prova de Redação (PR), de caráter eliminatório/classificatório, que acontece no mesmo dia e horário, junto com a Prova Objetiva (PO).

7.1.1 A duração das Provas será de no máximo 04h00min (quatro horas) incluído o tempo para a Prova de Redação a assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas, estando assim definida.

**7.2** É eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver na Prova Objetiva (PO) a nota mínima correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor total da Prova Objetiva (PO).

7.2.1 Não é corrigida a Prova de Redação (PR) escrita por candidato que não for classificado na Prova Objetiva (PO) de acordo com o item 7.1.2, ou que sua classificação seja superior aos 1.000 (mil) primeiros classificados.

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Matemática e Raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Gerais, Legislação	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimento de Informática	05	Objetivas	Acertos x 2,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo Público	20	Objetivas	Acertos x 3,0	60,00
<b>TOTAL</b>				<b>100,00</b>

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 27 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

7.1.3 O resultado da Prova Objetiva (PO) é divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cascavel - PR, no site oficial do Município na Internet <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> na página "Concursos" <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletoes/pagina/concursos-publicos-2022> e da UNIOESTE/COGEPS [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), considerando-se a ordem de classificação conforme item 7.1.2.

7.1.4 O candidato que não for classificado tem sua nota divulgada seguida do termo "dese", e os ausentes tem seus nomes divulgados como "Ausente" e "dese".

7.1.5 A previsão da data, de realização da Prova Objetiva (PO) está definida no cronograma Anexo III, sendo confirmada em edital específico bem como o horário e locais de realização da mesma.

7.1.6 O candidato pode retirar-se do local da Prova Objetiva somente após 30 (trinta) minutos do início de sua realização, não podendo levar o caderno de prova.

7.1.7 Após 60 (sessenta) minutos de prova, o candidato pode retirar-se do local de realização da Prova Objetiva levando consigo o caderno de prova que contém e espaço para anotação do gabarito.

7.1.7.1 O caderno de prova é publicado em PDF na página da COGEPS em até um dia após a publicação do gabarito provisório.

7.1.8 A correção da Prova Objetiva é feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta, sem interferência humana.

7.1.8.1 Não são consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou que estejam em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.

7.1.9 A pontuação total de cada prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item, considerando-se seu peso respectivo, constantes no item 7.1.1.

7.1.10 O gabarito provisório das questões da Prova Objetiva é divulgado pela internet nos sites do Município de Cascavel - PR, e na página "Concursos", <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletoes/pagina/concursos-publicos-2022> e da UNIOESTE/COGEPS, [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), até um dia após a realização da Prova Objetiva (PO).

7.1.11 O candidato deve, durante todo o processo da Prova Objetiva (PO), usar máscara de proteção e fazer uso de álcool gel e manter o distanciamento social, como medida preventiva a contaminação pelo Coronavírus.

7.1.12 Caso, por qualquer razão fortuita, as provas sejam atraso em seu início ou sejam interrompidas, os candidatos afetados têm sempre assegurado o tempo total para realização da prova previsto neste Edital.

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 28 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

7.1.13 Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos devem permanecer no seu local de prova e atender as orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

7.2 Prova de Redação (PR)

7.2.1 A PROVA DE REDAÇÃO (PR), tem caráter classificatório e eliminatório, e é realizada no mesmo dia e horário da Prova Objetiva (PO).

7.2.1.1 A Prova de Redação (PR) consiste na produção de um texto DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO acerca de questões da atualidade.

7.2.2 A Redação tem nota máxima de 100 (cem) pontos. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta) por cento do valor da Prova de Redação - (PR).

7.2.3 A Redação deve ter, no mínimo, 25 linhas e, no máximo, 30 linhas.

7.2.3.1 Erros grosseiros no final das linhas ou espaços exagerados entre as palavras são somados e contabilizados como linhas em branco.

7.2.4 É desclassificada a Redação que não atender ao estabelecido no item 7.2.3 e que apresentar uma ou mais das seguintes condições:

- não for escrita à caneta preta ou azul;
- apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto;
- apresentar texto escrito com letra ilegível ou feito em forma de desenhos, números ou outras formas não compatíveis com o tipo de texto solicitado;
- apresentar espcimentos fora do normal entre palavras e no final das linhas ou desrespeitar as linhas da versão definitiva;
- não for escrita na folha de versão definitiva;
- não apresentar o tipo de texto solicitado;
- apresentar fuga à temática proposta.

7.2.5 São considerados na correção da redação os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PESO
Adequação à proposta	25 pontos
Conteúdo do texto	25 pontos
Coerência textual	25 pontos
Linguagem (coesão e atendimento à norma gramatical)	25 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS NA PROVA DE REDAÇÃO</b>	<b>100 pontos</b>

7.2.6 Além da nota de corte da Prova Objetiva (PO), será feita correção somente dos primeiros 1000 (mil) classificados na Prova Objetiva (PO).

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 29 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

7.2.7 O candidato tem acesso ao espelho da sua Redação na sua área de inscrição após a publicação da nota provisória da Prova de Redação.

8 DOS RECURSOS

8.1 O prazo de recurso de cada uma das etapas será de 3 dias úteis. Cabe Recurso devidamente fundamentado, por meio do link na área do candidato no site da [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

- do Edital;
- do Pedido de Isenção;
- da Homologação de Inscrição;
- do Gabarito Provisório, quanto às questões da Prova Objetiva;
- do Resultado Final da Prova Objetiva;
- do Resultado da avaliação da Prova de Redação;
- do Resultado Final;
- Outros Recursos.

8.1.1 Nos prazos para recurso computar-se-ão somente os dias úteis e os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

8.1.2 Os demais recursos pertinentes às etapas de admissão, deverão ser protocolados presencialmente na Prefeitura Municipal de Cascavel no setor de protocolo no seguinte endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro.

8.1.3 Os recursos de que trata o item 8.1.2 poderão ser enviados por meio dos Correios, obrigatoriamente pelo serviço de SEDEX, devendo ser postado na forma e durante o período para recurso previsto no item 8.1 atendendo aos demais critérios contidos no item 8. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora de Concursos, no endereço: Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP 85.810-011, Cascavel-PR.

8.2 O gabarito provisório é divulgado nos endereços eletrônicos, <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022> e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), conforme cronograma (Anexo III).

8.3 É desconsiderado o recurso que não for devidamente fundamentado, bem como os encaminhados de forma diferente e/ou que se refira a outras questões alheias ao estabelecido no item 8.1.

8.4 Os recursos são apreciados por uma banca examinadora designada pela Unioeste/COGEPS, que emite decisão fundamentada, a qual é enviada através de e-mail especificado no formulário de recurso e disponibilizada no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

8.5 Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, é emitido novo gabarito.

8.6 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva.

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 30 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

8.7 O espaço reservado ao texto do recurso não pode conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.8 Os recursos impetrados contra a nota da Redação devem apresentar argumentação consistente, em que se justifica motivo para mudança de nota considerando-se os critérios de avaliação e pontuando-se elementos específicos da prova em questão.

8.9 Os recursos que apresentarem argumentos genéricos, sem considerar elementos específicos da prova em questão que possam comprovar a análise apresentada pelo candidato, recebem resposta da mesma natureza.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 A classificação final dos candidatos é publicada nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e pelo Diário Oficial do Município de Cascavel - PR, <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página "Concursos", <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022>.

9.2 A publicação do resultado final do Concurso Público é feita em três listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e a terceira somente a pontuação dos afrodiscendentes.

9.3 A classificação final no Concurso Público resulta da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente.

9.4 Todos os cálculos para composição de médias citados neste Edital são considerados até a segunda casa decimal, sendo que as notas das provas ou a nota final não sofrem nenhum processo de arredondamento ou aproximação.

9.4.1 O Resultado Final é obtido mediante a seguinte fórmula:

**Resultados (PO) x 0,6 + (PR) x 0,4 = Classificação Final**

9.5 Em caso de empate na nota final do Concurso Público, como critério de desempate, tem preferência o candidato que, sucessivamente:

- Idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos do cargo;
- O candidato mais idoso, não abrangido no item "a";
- Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de desempregado;
- Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de Medula Óssea;
- Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador fototipado de sangue;

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 31 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

g) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de sangue;

h) Persistindo o empate, por sorteio.

10 DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos classificados no limite de vagas para assumir o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram é feita pela Prefeitura Municipal de Cascavel - PR após a realização do Concurso Público e durante seu prazo de validade, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração Municipal.

10.2 A admissão dos candidatos obedece, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.

10.3 O candidato, após nomeado e empossado, é submetido a estágio probatório de 3 (três) anos, nos termos da legislação vigente.

10.4 Os editais relativos às convocações posteriores à divulgação da homologação do resultado do Concurso Público são organizados e publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cascavel - PR e disponibilizado no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página "Concursos", <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022>.

10.5 É convocado o candidato que se classificar no limite de vagas ou que, como candidato remanescente, for convocado após o limite de vagas.

10.6 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

10.7 O candidato convocado que não cumprir os requisitos exigidos para a posse, no prazo estabelecido no Edital de Convocação é eliminado do certame.

10.8 O candidato convocado é submetido a exames médicos e clínicos e psicológicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

10.9 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos administrativos e/ou psicológicos, ou que não se sujeitarem a realizá-los, são eliminados do Concurso Público.

10.10 O candidato com deficiência que for convocado para exames médicos administrativos deve submeter-se aos exames complementares que a Perícia Médica entender necessários para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

11 DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

11.1 O exame pré-admissional, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, mentais e psicológicas necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel, consistindo em exame clínico, avaliação psicológica e, se necessário, em exames complementares.

11.2 Quando exigidos exames complementares, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do concurso público.

11.3 As convocações para a realização do exame pré-admissional serão realizadas por meio de edital publicado no Diário Oficial de imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.atende.net/?pg=diariooficial> e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022>, e processar-se-ão de acordo com a necessidade do Município, não havendo obrigatoriedade da convocação de todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

11.4 Será eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer pessoalmente nos dias, horários e locais determinados para realização do exame pré-admissional (exame médico e avaliação psicológica) e não cumprir os demais prazos estabelecidos no Edital de Convocação.

11.5 Os Editais de resultado dos exames pré-admissionais serão publicados no órgão oficial de imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico endereço <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página "Concursos", <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

11.5.1 Não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

11.5.2 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 11.5 e subitem.

11.5.3 Outras informações constarão no edital de convocação dos candidatos para a realização desta etapa.

11.6 DO EXAME MÉDICO

11.6.1 O candidato será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo eliminado o candidato considerado inapto nessa etapa por apresentar condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devendo ser atestado pelo médico do trabalho.

11.6.2 O exame médico objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

11.6.3 Em todos os exames solicitados, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inidoneidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

11.6.4 Verificada a incapacidade temporária no exame médico pré-admissional por período não superior a 60 (sessenta) dias, o candidato será considerado inapto temporariamente, ficando suspenso o processo de avaliação médica até a apresentação dos documentos/exames determinados pelo médico da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho do Município.

11.6.5 Caso a incapacidade seja por período superior a 60 (sessenta) dias, o candidato será considerado INAPTO e eliminado perdendo todos os direitos advindos do Concurso.

11.6.6 Caso o candidato não apresente os documentos/exames no prazo determinado o candidato será eliminado perdendo todos os direitos advindos do Concurso.

11.6.7 Os exames apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica.

11.6.8 Por ocasião do exame médico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou pregressa que possa ser considerada incapacitante para a investidura no cargo, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis à falsidade de declaração ou omissão de informações.

11.6.9 Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.

11.6.10 candidato será considerado INAPTO se da análise da avaliação clínica e dos exames complementares for evidenciada alguma alteração clínica que seja:

- incompatível com o cargo pretendido;
- potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- determinante de freqüentes ausências;
- capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- potencialmente incapacitante a curto prazo.

11.7 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.7.1 A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é parte integrante do Exame Pré-Admissional conforme definido na Lei Municipal nº 5.598/2019, regulamentada no Decreto Municipal nº 10.376/2012. Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições e perfis dos cargos deste Edital.

11.7.2 A avaliação psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação individual ou coletiva de bateria de testes psicológicos os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com os termos da Resolução CFP nº 002/2016.

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 32 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

Municipal de Cascavel, consistindo em exame clínico, avaliação psicológica e, se necessário, em exames complementares.

11.7.3 O teste psicológico é compreendido como uma medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, cuja objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, e serão conduzidos pelo aplicador de forma objetiva e impessoal conforme padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas conforme consta nos manuais dos referidos testes.

11.7.4 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho serão definidos segundo parâmetros estabelecidos para o Perfil Psicológico do ocupante do cargo pretendido.

11.7.5 Para efeito de aferição dos requisitos psicológicos serão consideradas as características:

- Impeditiva;
- Prejudicial;
- Indesejável;

11.7.6 Será considerado "inapto" o candidato que obtiver no mínimo um dos critérios abaixo estabelecidos:

- Dois ou mais características impeditivas;
- Uma característica impeditiva, duas prejudiciais e três indesejáveis;
- Uma característica impeditiva, uma prejudicial e quatro indesejáveis;
- Três características prejudiciais e três indesejáveis;
- Dois características prejudiciais e cinco indesejáveis;
- Uma característica impeditiva e cinco indesejáveis;
- Uma característica impeditiva, três prejudiciais e dois indesejáveis.

11.7.7 O perfil psicológico e as descrições das características impeditivas, prejudiciais ou indesejáveis do cargo de Agente Administrativo estão dispostos no Anexo VI (Perfil Psicológico) deste Edital.

11.7.8 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

11.7.8.1 APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

11.7.8.2 INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

11.7.9 A classificação "inapto" na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu, na época de aplicação dos métodos e técnicas da

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 33 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

avaliação psicológica, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

11.7.10 Será eliminado do Concurso Público o candidato "inapto" na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico, ou que não tenha comparecido pessoalmente para ciência de resultado.

11.7.10.1 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na avaliação psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.

11.7.10.2 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público, a pedido dele.

11.7.11 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

11.7.11.1 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicológico responsável pela aplicação desta avaliação, em local e hora predefinidos.

11.7.11.2 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da "inaptidão", o candidato que desejar poderá requerer a emissão de laudo psicológico.

11.7.11.3 Para ter acesso ao laudo psicológico e testes aplicados o candidato deverá requerer através de protocolo no qual deverá, ainda, constar o nome, telefone de contato e registro no Conselho Regional de Psicologia de um profissional psicólogo, a quem unicamente será dado acesso aos testes aplicados.

11.7.11.4 O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.

11.7.11.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

11.7.12 Será ELIMINADO do concurso o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no Edital de Convocação, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e aquele considerado "inapto" na avaliação psicológica.

12 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

12.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

12.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Diário Oficial de imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página "Concursos".

12.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos deste Edital.

12.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

- 12.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);
- 12.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação;
- 12.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, atestado por declaração assinada pelo candidato, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sendo analisada a compatibilidade de horários entre os cargos.
- 12.4.6.1 Será admitida a compatibilidade de horário somente nos casos previstos pela Constituição Federal e quando houver possibilidade de cumprimento integral da

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 34 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

11.7.13 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

11.7.14 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da avaliação psicológica após o término da aplicação dos testes.

11.7.15 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

12 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

12.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

12.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Diário Oficial de imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página "Concursos".

12.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos deste Edital.

12.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

- 12.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);
- 12.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação;
- 12.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, atestado por declaração assinada pelo candidato, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sendo analisada a compatibilidade de horários entre os cargos.
- 12.4.6.1 Será admitida a compatibilidade de horário somente nos casos previstos pela Constituição Federal e quando houver possibilidade de cumprimento integral da

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 35 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

avaliação psicológica, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

11.7.10 Será eliminado do Concurso Público o candidato "inapto" na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico, ou que não tenha comparecido pessoalmente para ciência de resultado.

11.7.10.1 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na avaliação psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.

11.7.10.2 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público, a pedido dele.

11.7.11 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

11.7.11.1 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicológico responsável pela aplicação desta avaliação, em local e hora predefinidos.

11.7.11.2 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da "inaptidão", o candidato que desejar poderá requerer a emissão de laudo psicológico.

11.7.11.3 Para ter acesso ao laudo psicológico e testes aplicados o candidato deverá requerer através de protocolo no qual deverá, ainda, constar o nome, telefone de contato e registro no Conselho Regional de Psicologia de um profissional psicólogo, a quem unicamente será dado acesso aos testes aplicados.

11.7.11.4 O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.

11.7.11.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

11.7.12 Será ELIMINADO do concurso o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no Edital de Convocação, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e aquele considerado "inapto" na avaliação psicológica.

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 36 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

11.7.13 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

11.7.14 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da avaliação psicológica após o término da aplicação dos testes.

11.7.15 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

12 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

12.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

12.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Diário Oficial de imprensa do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.atende.net/diariooficial/edicao> e na página "Concursos".

12.3 O Município de Cascavel não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos deste Edital.

12.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

- 12.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);
- 12.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação;
- 12.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 12.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, atestado por declaração assinada pelo candidato, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sendo analisada a compatibilidade de horários entre os cargos.
- 12.4.6.1 Será admitida a compatibilidade de horário somente nos casos previstos pela Constituição Federal e quando houver possibilidade de cumprimento integral da

Edital do Concurso Público 058/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 37 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

Jornada do regime de trabalho, em turnos completos, fixados pela Administração Pública Municipal em razão do horário de funcionamento do órgão ou entidade a qual o candidato vier a pertencer.

12.4.7 Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame pré-admissional.

12.5 O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 12.5 e subitem deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
- e) Original e cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;
- g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;
- i) Cópia autenticada do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
- j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;
- k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
- m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- n) Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
- p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://comunicacaofiscal.gov.br/eSocial/pages/index.xhtml);
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), de(s) domicílio(s) onde residu ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de Certidão positiva, juntar

Edital do Concurso Público 058/2022 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 40 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

13.4 É permitido aos candidatos portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido uso de garrafa de água transparente sem rótulo.

13.4.1 Não é permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

13.4.1.1 Especificamente, não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *big*, telefone celular, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógios analógicos ou digitais, *smartwatch* ou qualquer outro aparelho eletrônico, armas de qualquer espécie etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Município sobre tais equipamentos.

13.4.1.2 O candidato deve guardar dentro da sacola para pertencentes os objetos pessoais, chaves, controles, moedas etc.

13.4.1.3 Celulares devem ser guardados desligados e acomodados em local especificado pela fiscalização de prova.

13.4.1.4 No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos itens citados acima, o fato é automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência, e o candidato é eliminado automaticamente do processo de seleção.

13.4.1.5 Para evitar qualquer situação dessa natureza, o candidato deve evitar portar, no ingresso no local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

13.4.2 Não é permitido, durante a realização da prova, o uso de óculos escuros, relógios, gorros, bonês ou qualquer outro acessório que impeça a visão total às orelhas do candidato, os quais devem ser guardados pelos candidatos em local adequado.

13.4.3 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer ao local de prova com os cabelos em condições que permitam a visualização das orelhas no momento de entrada no local de prova.

13.5 O ingresso na sala de prova somente é permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentados de forma legível e em via original:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de representação de classe;
- III. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da Carteira de Identidade e/ou Carteira de Habilitação Digital;
- IV. Passaporte brasileiro, cartarias funcionais expedidas por órgão público, que por lei Federal valham como identidade;
- V. Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.

13.6 A identificação especial é exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.

Edital do Concurso Público 058/2022 27

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 43 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

13.23 Os dois últimos candidatos de cada sala ficam retidos para assinarem, juntamente com os fiscais daquela sala, a ata e o laudo do envelope dos gabaritos.

13.24 Nos casos de eventual falta do prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição do prova/material, a UNIOESTE/COGEPS tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que é registrado em atas de sala e de coordenação.

13.25 As datas de divulgação e resultados e outros itens deste Edital podem sofrer, sem prévia comunicação, eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que é mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela UNIOESTE/COGEPS e pela Prefeitura Municipal de Cascavel - PR, nos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022> e na página "Concursos", <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/concursos-publicos-2022>

13.26 As autenticações das cópias de documentos necessários para o cumprimento das etapas previstas neste Edital poderão ser realizadas no Setor de Reprografia da Prefeitura Municipal de Cascavel.

13.27 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexacta, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do concurso ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do concurso, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando caber.

13.28 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas no qual efetuou a referida prova, a qual será encaminhada por e-mail.

13.29 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR não se responsabiliza por bens deixados nos locais de aplicação das Etapas previstas neste Edital.

13.30 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR poderá ao seu critério suspender a aplicação de qualquer etapa do Concurso, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior.

13.30.A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR e a UNIOESTE se eximem das despesas com viagens, hospedagens entre outros dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, replicação e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Cascavel.

13.31 Os resultados divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município no endereço eletrônico [http://www.cascaavel.pr.gov.br/servico/orqao\\_oficial.php](http://www.cascaavel.pr.gov.br/servico/orqao_oficial.php) terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 8 do Edital de Abertura.

Edital do Concurso Público 058/2022 30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 38 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;
- a) 1 foto 3 x 4 recente;
- l) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados contendo cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;
- u) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

12.6 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita mediante apresentação de:

- a) Histórico Escolar, para os cargos de nível fundamental e nível médio ou técnico;

12.6.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 12.6 deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando caber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.

12.7 Para cumprimento do disposto nas alíneas "q" e "r" do subitem 12.5 é de inteira responsabilidade do candidato buscar junto ao órgão emissor quais certidões atendem ao exigido por esse Edital.

12.8 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no item 12.5 e subitem bem como para comprovação dos requisitos previstos no quadro 1 do item 2 e 12.4 e subitem deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser Eliminado do Concurso.

12.8.1 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no concurso.

12.8.2 No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no quadro 1 do item 2 e 12.4 e subitem deste Edital, ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 12.5 e subitem, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo excluído do concurso.

12.8.3 No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do concurso.

12.8.4 O prazo para posse do candidato poderá ser estendido a critério da Administração, nos prazos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.598/2010.

Edital do Concurso Público 058/2022 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 41 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

13.7 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deve apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de cada frente do subitem anterior.

13.8 Não são aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros documentos que não constem no subitem 13.5.

13.9 Não é aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

13.10 A assinatura do candidato é lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação.

13.11 Não é permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário preestabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Concurso Público.

13.12 Uma vez que o candidato entre na sala de provas, deve, de imediato, desligar seu celular e guardar todos os seus pertences.

13.13 A inscrição do candidato implica o conhecimento deste Edital e das disposições da legislação mencionada no preâmbulo deste Edital e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.

13.14 Após transcorrido 60 (sessenta) minutos do início da Prova Objetiva, o candidato pode sair e levar consigo o caderno de provas.

13.15 O fiscal de sala orienta os candidatos, quando do início das provas, que os únicos documentos que podem permanecer sobre a carteira são o documento de identidade original e a folha de resposta (gabarito), devendo os dados de identificação este serem conferidos pelo próprio candidato e assinado por este.

13.16 O candidato pode obter informações referentes ao Concurso Público junto à UNIOESTE ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico [cogeps@unioeste.br](http://cogeps@unioeste.br) ou pelo telefone (45) 3220-3100, sendo o horário de atendimento das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas de segunda a sexta-feira.

13.16.1 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

13.16.2 Os candidatos não são informados por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

13.16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.

13.16.4 Não são fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Edital do Concurso Público 058/2022 28

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 44 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

13.32 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

13.34 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel/PR, assessorada pela Banca Examinadora referente à etapa.

13.35 Todos os documentos relacionados e descritos, contantes neste Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da expiração do prazo de validade do certame. Após essa data, o critério da Administração, poderão ser destruídos.

Cascavel - PR, 04 de fevereiro de 2022

VANILSEDA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PERANOS DA SILVA  
Presidente Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Edital do Concurso Público 058/2022 31

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 39 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

12.9 É facultado ao candidato aprovado no concurso e apto no exame pré-admissional solicitar o desdobramento para o final da ordem de classificação, uma única vez, após a convocação e dentro do prazo determinado para posse previsto no Edital de Convocação.

12.9.1 O candidato declarará, em formulário próprio, estar ciente de que o prazo de validade do concurso pode expirar sem que haja o seu aproveitamento.

12.9.2 Para solicitar desdobramento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá assinar o termo de alteração de classificação, atendendo ao previsto na Lei Municipal nº 5.598/2010.

12.9.3 Ainda, fica estabelecido que o candidato ao ser novamente convocado para a Etapa do Exame Pré-Admissional, para a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e para a posse no cargo, tem ciência de que, independentemente do prazo decorrido entre o pedido de final de lista e a nova convocação, deverá realizar novamente a Etapa de Exame Pré-Admissional, assim como comprovar que preenche os requisitos/documentação exigidos para o cargo.

12.10 O primeiro candidato classificado em listagem específica (candidato com deficiência ou afrodescendente) com melhor classificação no Concurso Público será nomeado para ocupar a segunda vaga convocada. A terceira vaga convocada será ocupada pelo candidato da outra listagem não contemplada. E assim será realizada a convocação dos candidatos classificados nas listagens específicas, sendo nomeados a cada intervalo de duas vagas convocadas.

12.11 Caso o candidato esteja relacionado nas duas listagens específicas (candidato com deficiência ou afrodescendente), quando de sua convocação em uma das listagens, se deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Concurso Público.

12.12 O candidato fica ciente que, a critério da Administração, poderão ser solicitados demais documentos que se fizerem necessários à época da posse, tais como certidões e comprovante de vacinação, em virtude de fatos alheios à abertura deste edital e que sejam de teor relevante para segurança e saúde do candidato.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Município de Cascavel - PR, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos nº 058/2022 e a UNIOESTE estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso Público.

13.2 As atribuições pertinentes ao cargo constam no Anexo I deste Edital.

13.3 O conteúdo programático para a prova do respectivo cargo do Concurso Público consta no Anexo II do presente Edital.

Edital do Concurso Público 058/2022 26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 42 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

13.17 Os casos omissos ou não previstos neste Edital são resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

13.18 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários usados pelos candidatos, tampouco a permanência nas dependências do local de prova bem como, na frente do local de provas.

13.19 Candidatos com autorização legal para portarem armas de fogo devem informar o fato com antecedência à organização do Concurso e assumir responsabilidade criminal e administrativa sobre o correto manuseio e porte de seus armamentos, primando pela discricionariedade, a fim de evitar constrangimentos a terceiros, fiscais e/ou candidatos.

13.19.1 Caso haja o uso indevido do armamento ou criação de terceiros, a organização deve informar o fato às autoridades competentes, para adoção de medidas legais vigentes.

13.20 A UNIOESTE/COGEPS pode, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, utilizar detectores de metais durante a realização da prova e adotar medidas adicionais de segurança.

13.21 Será solicitado que o candidato guarde dentro da sacola para pertencentes os objetos pessoais, chaves, controles, moedas, etc. Celulares devem ser guardados desligados.

13.22 É eliminado e desclassificado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo:

- I. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
- II. for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
- III. descumprir o disposto nos subitem 13.4.1 e 13.4.1.1;
- IV. tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- V. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;
- VI. ser surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- VII. não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- VIII. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
- IX. afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- X. descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão-resposta;
- XI. não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- XII. recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança que forem utilizados na realização das provas;
- XIII. não comparecer à Prova Objetiva, Prova de Redação ou chegar após o horário estabelecido no Edital para a realização da prova.

Edital do Concurso Público 058/2022 29

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
08 de fevereiro de 2022 - Página 45 de 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES POR CARGO PARA O CONCURSO PÚBLICO 058/2022

CARGO - NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar serviços de apoio nos diversos setores que compõem a Administração Pública Municipal. Atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tramitar processos e demais expedientes inerentes à Administração Pública; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Elaborar e redigir correspondências. Controlar o material de consumo e/ou permanente existente no setor, operar microcomputador e periféricos. Atender ao público em geral. Demais atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Interpretar e executar leis, regulamentos, decretos e normas referentes à administração pública; 2. Redigir e digitar correspondências, atas e demais documentos, conferindo os trabalhos executados quanto à ortografia e clareza do texto; 3. Proceder à tramitação dos processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário; 4. Elaborar sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral; 5. Organizar, controlar e analisar fichários, arquivos de correspondência e documentos, visando à obtenção posterior de informações e elaboração de relatórios de atividades; 6. Receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando ao setor destinado; 7. Recepcionar pessoas que se dirigem ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-se sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registros existentes ou encaminhando-as ao local adequado; 8. Efetuar cálculos simples, utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; 9. Atender e realizar chamadas telefônicas, atendendo e enviando respostas, para obter ou fornecer informações; 10. Operar sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de texto; 11. Verificar periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição; 12. Operar aparelhos telefônicos, de fax e máquinas reprográficas; 13. Fornecer dados cadastrais, para a elaboração de projetos urbanos; 14. Realizar a análise de plantas, mapas, cadastros e outros, com todas as informações colhidas em processos e visitórias; 15. Encaminhar as solicitações e consultas de serviços às áreas pertinentes, separando-as de acordo com o assunto para o despacho do responsável pela área; 16. Informar as causas da demora no atendimento aos pedidos, consultando dados de cadastro e outros; 17. Preencher formulários pertinentes às atividades da área de atuação; 18. Registrar dados de acompanhamento dos processos e irregularidades constatadas para fins de informação e controle; 19. Preparar informações e pareceres para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e pareceres de outros órgãos e preparatórios de processos de decisão superior; 20. Buscar e promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da Unidade; 21. Assessorar o superior hierárquico em assuntos relacionados à área de atuação; 22. Assessorar a direção superior na divulgação de informações oficiais de atividades da Prefeitura junto à comunidade interna e aos órgãos de comunicação, inclusive anúncios e editais; 23. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento, quando designado pela chefia; 24. Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir custos operacionais; 25. Elencar e levantar informações de necessidade com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho; 26. Desempenhar outras atividades correlatas.

Edital do Concurso Público 058/2022 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Conteúdo Programático para o Concurso Público 058/2022. Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e Legislação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Conteúdo Programático para o Concurso Público 001/2022. Agente Administrativo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Cronograma de Atividades para o Concurso Público 058/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Anexo II: Tabela com prazos para interposição de recursos e publicação de gabaritos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Anexo IV: Requerimento de Reserva de Vagas e Formulário de Identificação do Candidato.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Anexo V: Modelo de Laudo Médico para Candidato com Deficiência.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Anexo VI: Perfil Psicológico para o Cargo de Agente Administrativo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Resultados de Prova Objetiva para o Concurso Público 058/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital de Concurso Público 058/2022. Resultados de Prova Objetiva para o Concurso Público 056/2022 e 057/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 56 de 83

**CASCÁVEL**

**PORTARIA Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na tramitação de denúncias ou representações que noticiem a ocorrência de suposta infração funcional de agente público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social (SEASO) do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 61, Parágrafo Único, incisos I e III, que tratam da competência dos Secretários Municipais, de exercerem a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria, bem como de expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

Considerando a Lei Federal nº. 13.869, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.215, de 27 de junho de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cascavel;

Considerando a Lei Municipal nº. 6.773 de 10 de novembro de 2017 - regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Cascavel;

Considerando a Lei Municipal nº. 6.792 de 13 de dezembro de 2017 - que trata da organização administrativa do Município de Cascavel;

Considerando o Decreto Municipal nº 15.589, de 14 de agosto de 2020 - que cria o código de ética para os agentes públicos do Poder Executivo municipal e dá outras providências;

Considerando a Cartilha da Secretaria Municipal da Casa Civil que trata dos elementos indispensáveis para requerer abertura de processo correccional bem fundamentado, datada de 15 de fevereiro de 2021;

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de promover a apuração imediata de irregularidades que liver ciência;

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de avaliar a pertinência da notícia do ilícito funcional, verificar se existem indícios mínimos de razoabilidade;

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de proceder a verificação que seja capaz de fornecer os indícios elementares, a partir dos quais será possível a instauração de processo correccional;

Considerando que a averiguação de suposta falta funcional constitui imperativo inescusável, não comportando discricionariedade, o que implica dizer que ao se deparar com elementos que denotem a ocorrência de irregularidade fica a autoridade obrigada a promover sua apuração imediata, sob pena de cometer crime de condescendência criminosa, previsto no art. 320 do Código Penal;

Considerando os princípios reitores da atividade administrativa, a exemplo dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, a menos que se tenha elementos plausíveis demonstrando a existência de materialidade e autoria, não deve a autoridade recorrer imediatamente ao processo disciplinar contraditório;

**Hudson Márcio Moreschi Junior**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 56 de 83

**CASCÁVEL**

Considerando o sistema hierarquizado no qual é estruturada a Administração, com destaque para o poder de fiscalizar as atividades exercidas por seus servidores e demais pessoas a ela ligadas, exigindo-lhes uma conduta adequada aos preceitos legais e morais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos a serem adotados na tramitação de denúncias ou representações que noticiem a ocorrência de suposta infração funcional e/ou ato ilícito, praticado por agente público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO.

**Art. 2º** Considera-se agente público, para fins desta portaria, o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 8.429/1992.

**Art. 3º** As denúncias ou representações de que trata o art. 1º desta portaria, devem conter obrigatoriamente:

- Narrativa dos fatos;
- Local e data da ocorrência;
- Identificação do agente público ou elementos que possam levar a sua identificação; e,
- A descrição dos elementos mínimos que possam caracterizar a possível irregularidade cometida.

**§ 1º** A denúncia ou representação que não contiver os indícios mínimos que possibilitem sua verificação será motivadamente arquivada pela Comissão de que trata o art. 7º desta Portaria.

**§ 2º** A denúncia anônima que noticie a ocorrência de suposta infração funcional e/ou ato ilícito deflagrará procedimento de verificação pela SEASO para que sejam colhidos outros elementos que a respaldem.

**§ 3º** Será arquivada a denúncia anônima descabida, vazia, vaga, com total ausência de indícios de materialidade e autoria, e/ou que não se atinja razoável movimentar a máquina estatal, por demais dispensosa, para apurar notícia abstrata e genérica, em cujo teor não se encontram requisitos mínimos de plausibilidade.

**Art. 4º** Consideram-se canais de entrada de denúncias ou representações, para fins desta Portaria:

- Ouvindo Cidadão 156;
- Ofícios de instâncias de controle;
- Protocolos realizados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura;
- Notícias jornalísticas;
- Outras formas.

**Hudson Márcio Moreschi Junior**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 57 de 83

**CASCÁVEL**

**Art. 5º** A denúncia ou representação que noticie a ocorrência de suposta infração funcional e/ou ato ilícito, praticado por agente público lotado na SEASO será encaminhada à Divisão de Gestão Pessoas da SEASO para abertura de procedimento de verificação de indícios elementares, a partir dos quais será possível a instauração de processo correccional.

**Parágrafo único.** A investigação possui caráter restrito, informal, a fim de recolher sinalizadores (provas de materialidade e autoria) dos fatos noticiados na denúncia ou representação.

**Art. 6º** Compete à Divisão de Gestão Pessoas da SEASO realizar as diligências necessárias a verificação dos fatos noticiados na denúncia ou representação, podendo:

- Solicitar ao agente público denunciado ou representado esclarecimentos por escrito;
- Realizar a coleta de elementos probatórios da autoria e materialidade da suposta infração funcional e/ou ato ilícito, a fim de fundamentar a instauração de procedimento correccional;
- Realizar a escuta das pessoas necessárias para a averiguação e tomar por escrito os relatos dos fatos, contendo a assinatura das pessoas escutadas;
- Comunicar à Secretaria Municipal da Casa Civil, Setor de Processo Administrativo Disciplinar, por meio de Comunicação Interna, os fatos quando for constatado indícios de autoria e materialidade da suposta infração funcional e/ou ato ilícito, acompanhada dos documentos e provas colhidas durante o procedimento de verificação, a fim de fundamentar a instauração de procedimento correccional;
- Solicitar informações e esclarecimentos para os órgãos referidos na denúncia ou na representação;
- Determinar ao superior imediato do agente público denunciado ou representado para que adote as seguintes medidas:
  - Reunião com o(s) agente(s) público(s) com objetivo de esclarecer as regras, leis e normas institucionais;
  - Prestar orientações verbais e por escrito ao(s) agente(s) público(s);
  - Registrar as orientações realizadas;
  - Recolher documentos e provas que estiverem no seu alcance sobre a suposta infração funcional e/ou ato ilícito.

**Art. 7º** Fica instituída Comissão de análise de denúncias e representações que noticiem a ocorrência de suposta infração funcional e/ou ato ilícito, praticado por agente público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, com a seguinte composição:

- Carin Andriela Savares;
- Hudson Márcio Moreschi Junior;
- Poliana Lauther;
- Patrícia Lesser.

**Parágrafo único.** Compete a Comissão analisar as denúncias e representações, analisar as diligências realizadas na verificação dos fatos noticiados, definir os encaminhamentos e/ou intervenções necessárias, decidir os casos omissos desta Portaria.

**Hudson Márcio Moreschi Junior**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 58 de 83

**CASCÁVEL**

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2022.

**Hudson Márcio Moreschi Junior**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 58 de 83

**CASCÁVEL**

Comissão de Seleção instituída por meio das Portarias nº 167 e 179 de 2021 - SEASO, designada para processar, julgar e avaliar o Edital Chamamento Público nº 06/2021.

**OBJETO:** SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS INCOMPLETOS.

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021.**

A Comissão de Seleção instituída por meio das Portarias nº 167 e 179 de 2021 - SEASO na representação de seu Coordenador, em respeito ao Edital Chamamento Público nº 06/2021, e em conformidade com o item 10.9.11, divulga o **Resultado Final das OSC's habilitadas** para formação de parceria com o município de Cascavel por meio do Termo de Fomento para execução de projetos voltados ao Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.

Classificação	OSC	Pontuação	Situação
1º	Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR	5,16	Habilitada
.....	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	3,12	Inabilitada

Cascavel, 07 de Fevereiro de 2022.

**Carin Andriela Savares**  
 Coordenadora da Comissão de Seleção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 58 de 83

**CASCÁVEL**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE PRAZOS**

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município.	23/11/2021
02	Prazo para envio das propostas pelas Entidades Não Governamentais. (Protocolo Geral da Prefeitura)	Até 21/01/2022
03	Início da Fase de Seleção das propostas apresentadas.	24/01/2022 a 01/02/2022
04	Publicação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção	02/02/2022
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 04/02/2022
06	Divulgação pela Comissão do resultado final do processo de seleção.	08/02/2022
07	Manifestação de aceitação da Administração Pública representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social	08/02/2022
08	Manifestação e ciência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (Reunião Ordinária)	09/02/2022
09	Homologação e publicação do resultado definitivo pelo Prefeito Municipal	Até 12/02/2022
10	Prazo para entrega dos documentos e Plano de Trabalho e Aplicação aprovado para celebração da parceria junto ao Setor de Transferências Voluntárias e Prestação de Contas - SEASO	Até 31/03/2022
09	Emissão de Parecer do Órgão Técnico e Parecer Jurídico	Até dia 14/04/2022
10	Assinatura e Publicação dos Termos no Diário Oficial do Município.	Até 29/04/2022

Cascavel - PR, 07 de Fevereiro de 2022.

**Hudson Márcio Moreschi Junior**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

*Em conformidade com o item 10.9.11 - Não havendo interposição de recurso ao resultado preliminar, a Administração Pública publicará novo Cronograma de Prazos*

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 60 de 83

**CASCÁVEL**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2021 - MC - SEMEL**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL - AEC CNPJ 80.869.795/0001-08  
**SIGNATÁRIOS:** LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E CAMILA ALMEIDA DA SILVA CPF: 105.645.719-89, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.  
**OBJETIVO:** alterar o item "b" § 3º da CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSOS FINANCEIROS do Termo originário, estabelecendo novo cronograma de desembolso do ano de 2022, sendo que o valor total anual permanecerá inalterado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2022

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2021 - MC - SEMEL**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS CNPJ 09.366.754/0001-34  
**SIGNATÁRIOS:** LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E CHRISTOFER DE SOUZA FARIAS CPF: 059.554.056-23, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.  
**OBJETIVO:** ALTERAR O PLANO DE APLICAÇÃO DE 2022 DA MODALIDADE DE JUDÔ E TAEKWONDO NAIFE MASCULINO E FEMININO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, NO QUE TANGE O VALOR TOTAL DO DESDOBRAMENTO DA DESPESA COM SEGURO DE VIDA E ALTERAR O ITEM "E" DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEDO ALTERAÇÃO NO VALOR DE REPASSE DO MÊS DE FEVEREIRO PARA O MÊS DE OUTUBRO, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2022, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2021 - MC - SEMEL**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E O INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL - IEF CNPJ 24.162.410/0001-05  
**SIGNATÁRIOS:** LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E LUCAS PRATES CHIARELLO CPF: 079.462.819-27, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.  
**OBJETIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO VISA ALTERAR O ITEM "B" DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEDO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O ANO DE 2022, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.  
**ASSINATURA** 05.02.2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2021 - MC - SEMEL**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL CNPJ 03.331.716/0001-60  
**SIGNATÁRIOS:** LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E LUCAS PRATES CHIARELLO CPF: 079.462.819-27, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.  
**OBJETIVO:** O PRESENTE INSTRUMENTO VISA ALTERAR O ITEM "B" DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEDO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O ANO DE 2022, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO.  
**ASSINATURA** 05.02.2022.

**Hudson Márcio Moreschi Junior**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 61 de 83

**CASCÁVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**

**CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à programação de 15 (quinze) dias de férias.**

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018, considerando a programação de 15 (quinze) dias de férias da Conselheira Tutelar SÍRLEI SOARES DE AGUIAR do Conselho Tutelar Regional Leste - CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sr. MAURÍCIO FERRERA LIMA - 2º Suplente, RG nº 4.214.074-0 - SSP/PR e CPF nº 553.630.559-91 para substituição da Conselheira Tutelar supracitada no período de 11/02/2022 até 25/02/2022 (15 dias). Considerando que a 1ª Suplente Sra. Lourdes Ribeiro está substituindo Conselheira Tutelar na Regional Sul até a data de 03/03/2022.

O Conselheiro Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a lotação de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir a vaga, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Leste do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2022.

**Hudson Márcio Moreschi Junior**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 62 de 83

**CASCÁVEL**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022**  
**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de algumas, alvos e órebais, a serem utilizados na renovação do porte do arma de fogo, para o novo curso de formação dos Guardas Municipais e para o bom desempenho das funções da Guarda.

Sessão Pública: 21 de fevereiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 28.548,90. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 7 de fevereiro de 2022. Luciene Tereza Fidêncio, Pregoeira(o).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 62 de 83

**CASCÁVEL**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022**  
**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de coletes balísticos de proteção individual, nível III A de diversos tamanhos, em atendimento à Guarda Municipal de Cascavel.

Sessão Pública: 21 de fevereiro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 126.405,89. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 7 de fevereiro de 2022. Ana Caroline Cotteri Hank, Pregoeira(o).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 62 de 83

**CASCÁVEL**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Retifica-se o Edital de Licitação, com o aviso publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária nº 13.774, Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, página 12, de 03 de fevereiro de 2022, conforme segue:

ONDE SE LE:	LEIA-SE:
MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TOT PUL LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, TAMANHO ADULTO, COM Prolongamento para conexão direta em FLUXOMETRO DE O2 E/OU UMIDIFICADOR DE O2 - BR 4454548	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA EM TOT PUL LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, TAMANHO INFANTIL, COM Prolongamento para conexão direta em FLUXOMETRO DE O2 E/OU UMIDIFICADOR DE O2 - BR 4454548

As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel-PR, 07 de fevereiro de 2022. Ana Cotteri Hank/Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 63 de 83

**CASCÁVEL**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Comunica-se aos interessados em virtude de Alteração de descrição do item 44, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 22 de fevereiro de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 07 de fevereiro de 2022. Ana Cotteri Hank/Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 63 de 83

**CASCÁVEL**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021**  
 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 6.866, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 275/2021 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos próprios adequados para tal fim, para alunos matriculados na educação básica da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, residentes na área rural do Município de Cascavel/PR. Licitante vencedora: V MACHADO VITORINO - EIREL, no lote 1, no valor total de R\$4.199.904,70 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos), Cascavel/PR, 04 de fevereiro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
 Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 08 de fevereiro de 2022 - Página 63 de 83

**CASCÁVEL**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Penitelo.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima.

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	01.289.860/0001-50	R\$ 620.190,27	1º

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 07 de fevereiro de 2022. Caetano Horet Kessler, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: 7715/2021  
 Classe - Assunto: Recurso Administrativo - Desclassificação de proposta de licitante participante do processo licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2021

Objeto: Formação de registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de poltronas para auditorio e cadeiras, a fim de atender a restauração da Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (CEASVEL).

Considerando os argumentos arrojados no recurso administrativo interposto pela empresa 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL (ffs. 440-442);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (ffs. 443-453); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, nos termos da manifestação da Pregoeira, após fundamentados adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos a Pregoeira.

Cascavel/PR, 03 de fevereiro de 2022.

**Leonaldo Paranhos da Silva**  
 Prefeito Municipal

**CONTINUA 10**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 64 de 83 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 65 de 83

Table with columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit R\$, Valor Total R\$. Includes items like LAMPADA BULBO LED 6W, LAMPADA BULBO LED 9W, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 66 de 83

Table with columns: Item, Produto, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit R\$, Valor Total R\$. Includes items like PAINEL DE LED SOBREPOR QUADRADO, PAINEL DE LED SOBREPOR QUADRADO, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 67 de 83 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Valor Unit R\$, Valor Total R\$. Includes items like ABACAXI PEROLA, MIOLO DE CARNE, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 68 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 69 de 83 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 70 de 83 VIGÉSIMO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2017

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 71 de 83 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 228/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 72 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 73 de 83 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2002 - PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 74 de 83 FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 75 de 83 COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 76 de 83 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 16/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 77 de 83 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 78 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 79 de 83 SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 80 de 83 TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 81 de 83 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 82 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 83 de 83 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 84 de 83 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Oficial Certificada Digitalmente Edição Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 85 de 83 TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2019

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019 Pregão Presencial nº 001/2019. Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Actuary Assessoria Previdenciária Ltda-Me.

ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2020 Inelegibilidade nº 003/2020. Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Bruno de Sá Freire Martins.

ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021. Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Work Safety Know Hall Serviços e Treinamentos Ltda.

ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021. Contratante: IPMC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel. Contratada: Alice Silva Cruz Netto.

ALCINEU GRUBER PRESIDENTE IPMC

ACESC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022 Pregão Eletrônico nº. 010/2021. CONTRATANTE: ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários do Município de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Argamassa AC 3 interna, Cimento Portland, Massa Pronta, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Barra de Alumínio, Arame, Asfalto, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Cimento Portland, Massa Pronta, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Cimento Portland, Massa Pronta, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Tubo PVC, Fita Adesiva, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Tinta Acrilica, Tinta Esmalte, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Tinta Acrilica, Tinta Esmalte, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Tinta Acrilica, Tinta Esmalte, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Tinta Acrilica, Tinta Esmalte, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Argamassa AC 3 interna, Cimento Portland, Massa Pronta, etc.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2022. ASSINATURA: José Roberto Guilherme. Ineê Dalmaso.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022 Pregão Eletrônico nº. 010/2021. CONTRATANTE: ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários do Município de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Argamassa AC 3 interna, Cimento Portland, Massa Pronta, etc.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2022. ASSINATURA: José Roberto Guilherme. Antonio da Rosa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2022 Pregão Eletrônico nº. 010/2021. CONTRATANTE: ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários do Município de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Alcatraz Universal, Anel, Arco de Serra, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Balde PVC, Broca, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Broca, Chave, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Disco, Fita Adesiva, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Fita Adesiva, Fita Adesiva, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Fita Adesiva, Fita Adesiva, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Fita Adesiva, Fita Adesiva, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Fita Adesiva, Fita Adesiva, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Fita Adesiva, Fita Adesiva, etc.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTDE, Vr. Unit., Vr. Global. Includes items for Tinta Acrilica, Tinta Esmalte, etc.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2022. ASSINATURA: José Roberto Guilherme. Karla Almeida Ghiraldi.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2021.

Objeto: Considerando a abertura do orçamento anual de 2022, incluem-se na ata supracitada as dotações: 1678, elemento 3339030, subelemento 33390301700; 1678, elemento 3339030, subelemento 33390309903; 1688, elemento 3449052, subelemento 34490523500; 1696, elemento 3339030, subelemento 33390301700; 1696, elemento 3339030, subelemento 33390309903; e 1707, elemento 3449052, subelemento 34490523500.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de itens de comunicação visual, incluindo arte, confecção, instalação e remoção, sob demanda, para os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, QTDE, UNID, DESCRICAO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for Adesivo em impressão digital, Adesivo em recorte eletrônico, Adesivo perfurado, etc.

Vigência: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 04 de fevereiro de 2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva. Alencar Paulo Centron.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de itens de comunicação visual, incluindo arte, confecção, instalação e remoção, sob demanda, para os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, QTDE, UNID, DESCRICAO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Includes items for Display porta folha, Filme branco leitoso, Filme decorativo, etc.

Vigência: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 04 de fevereiro de 2022. Assinatura: Simoni Soares da Silva. Alencar Paulo Centron.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 82 de 83

CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA - TAXI AOS Autorizados do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel - Táxi, no Município de Cascavel/PR. Ref.: VISTORIA ANUAL DOS VEÍCULOS TAXI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 83 de 83

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021 Dispensa de Licitação nº 007/2021

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 82 de 83

CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA - TAXI AOS Autorizados do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel - Táxi, no Município de Cascavel/PR. Ref.: VISTORIA ANUAL DOS VEÍCULOS TAXI

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 83 de 83

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021 Dispensa de Licitação nº 007/2021

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA - TAXI AOS Autorizados do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel - Táxi, no Município de Cascavel/PR. Ref.: VISTORIA ANUAL DOS VEÍCULOS TAXI

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 83 de 83

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021 Dispensa de Licitação nº 007/2021

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA - TAXI AOS Autorizados do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel - Táxi, no Município de Cascavel/PR. Ref.: VISTORIA ANUAL DOS VEÍCULOS TAXI

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 83 de 83

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021 Dispensa de Licitação nº 007/2021

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA - TAXI AOS Autorizados do Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel - Táxi, no Município de Cascavel/PR. Ref.: VISTORIA ANUAL DOS VEÍCULOS TAXI

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE Edital Ordinária - Nº 3090 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 08 de fevereiro de 2022 - Página 83 de 83

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021 Dispensa de Licitação nº 007/2021

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

Município de Lindoeste E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000